



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO E SERVIÇO SOCIAL  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL**

**MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA**

**A ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: limites e  
possibilidades**

**SOUSA – PARAÍBA**

**2024**

**MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA**

**A ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: limites e  
possibilidades**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), válido como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ma. Nilma Angélica dos Santos

**SOUSA - PARAÍBA**

**2024**

S586a            Silva, Maria Aparecida Xavier da.  
                          A atuação da/o assistente social na educação básica: limites e  
possibilidades / Maria Aparecida Xavier da Silva. – Sousa, 2024.  
61 f. : il. color.

                          Monografia (Bacharelado em Serviço Social) – Universidade Federal  
de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, 2024.

                          "Orientação: Profa. Ma. Nilma Angélica dos Santos".

                          Referências.

                          1. Serviço Social. 2. Educação. 3. Educação Básica. I. Santos, Nilma  
Angélica dos. II. Título.

CDU 364:373.3(043)

**MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA**

**A ATUAÇÃO DA/O ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA:  
limites e possibilidades**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), válido como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Ma. Nilma Angélica dos Santos

Aprovado em: 09/05/2024

**BANCA EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente  
 **NILMA ANGELICA DOS SANTOS**  
Data: 17/05/2024 14:35:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Nilma Angélica dos Santos (UFCG)**  
**(Orientadora)**

Documento assinado digitalmente  
 **FRANCIELE DA SILVA SANTOS**  
Data: 17/05/2024 14:47:25-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Franciele da Silva Santos (UFCG)**  
**(Examinadora)**

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIA ALCILENE JACINTO**  
Data: 17/05/2024 20:46:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assistente Social Antônia Alcilene Jacinto**  
**(Examinadora)**

Dedico este meu Trabalho de Conclusão de Curso a Deus primeiramente, á meus pais Paulo José e Ana Maria, meus irmãos (Regi Paulo, Reginaldo, Rejane, Ana Paula, Damiana e Suely). Especialmente a minha Amada Congregação Missionária da Sagrada Família, Padre Domingos Cleides Claudino e todos meus amigos e amigas que fazem parte da minha vida e estiveram comigo na realização desse sonho. Amo a cada um de vocês e sou muito grata.

*“A educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem”. (Paulo Freire)*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido a graça de chegar até aqui. Foram inúmeros desafios, mas você sempre é a minha esperança e mantém viva a minha fé. A meus queridos pais Paulo José da Silva e Ana Maria Xavier da Silva, meus exemplos de vida e inspiração que me impulsiona a lutar pelos meus objetivos, a ser quem sou hoje e viver a vida com intensidade e responsabilidade. A meus queridos irmãos Regipaulo da Silva, Reginaldo da Silva, Maria Rejane Xavier da Silva, Ana Paula da Silva Marques, Maria Damiana da Silva e Suely da Silva Araújo; muito grata por vocês terem me encorajado a nunca desistir dos meus ideais. Meus queridos sobrinhos Arnaldo, Davi Luís, Rafael Francisco, Pablo Vinicius, Taylon Samuel, João Guilherme, Carlos Daniel, Andreyva Larissa, Jeane Karla, Kalyne, Damily Ariele e Danna Ariadne pelas alegrias e incentivos que me proporcionam todos os dias chegar até aqui, muito grata e amo a todos.

A minha querida Congregação Religiosa Missionária da Sagrada Família, ao amigo Padre Domingos Cleides Claudino, Maria da Conceição da Costa e Maria de Fátima Fernandes pelo apoio, oração e incentivo para que eu buscasse sempre a conquista pelos meus ideais.

Agradeço imensamente a Prof.<sup>a</sup> Ma. Franciele da Silva Santos e a assistente social Antônia Alcilene Jacinto por aceitar o convite para participar da minha banca de defesa do TCC, muito grata pela colaboração e carinho.

A escola Ananias Alves de Figueiredo em Uiraúna - PB, a querida Francisca Márcia de Andrade Figueiredo, minha supervisora de campo pela acolhida e apoio no meu processo formativo no estágio curricular I e II.

A Minha querida turma de 2020.1, pelas resistências, ousadias, partilhas de vida e proporcionar momentos significativos de aprendizagem e alegria. Meus companheiros (as) de jornada Acadêmica: Ana Paula, Camila, Joice, Xaiany Andrade, Ana Livia Alves, Flávia Kaline, Kalliny Saraiva, Fernanda Layse, Clarissa Araújo, Taliss Sousa, Anna Valeria Batista, Brenda, Cláudia, Daniela Dias, Dayanne, Giselly Ananias, Graça Lins, Jaine Lopes, Vanicleide Almeida e Fredi (In memoriam). E também a minha colega de estágio Antônia Bezerra de Souza, sou muito grata pelas partilhas, incentivo, orientações e pela alegria de fazer parte desse mesmo processo na graduação.

Aos meus queridos professores que percorreram em minha jornada acadêmica e foram presenças muito significativas para minha vida e formação: Nilma Angélica dos Santos, Luan Gomes, Hiago Trindade, Conceição Felix, Juliana Silva, Alessandra Geremias, Anderson Nayan, Reginaldo Pereira França Júnior, Juliana Silva, Helmara Wanderley, Franciele Silva, Clariça Ribeiro, Ademir Villalonga e Ray Renan.

A minha orientadora Profa. Nilma Angélica dos Santos por tanta compreensão, dedicação, paciência e contribuição na construção desse trabalho.

Enfim, sou grata de Coração a toda minha família que fizeram parte dessa conquista, meus Amigos Gerson Bastos, Luciana Santos, Kassya Feitosa, Ione Edna, Cícera, Maria Lima e todas as pessoas que contribuíram direto ou indiretamente com a realização desse sonho.

Por tudo, graças a Deus!

SILVA, M. A. X. D. **A atuação da/o Assistente Social na educação básica: limites e possibilidades.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de ciências jurídicas e sociais, 2024. 61f.

## RESUMO

O presente trabalho tem o intuito de refletir sobre a importância da/o Assistente Social na educação básica do ensino público e compreender os limites que se manifestam nesse espaço e as possibilidades de cooperar com a efetivação de uma educação de qualidade, universal, laica e pública. Abordando sobre qual relevância esse profissional traz para esse espaço de inserção da Educação. Considerando a educação em sua amplitude de dimensão complexa que constrói o ser social dentro e fora da escola. Utilizou-se o método materialista histórico-dialético, porque não tem como entender a educação com as suas contradições imposta pelo sistema capitalista e a correlação de força existente nela sem passar pela compreensão da realidade e para atingir o propósito da pesquisa com os objetivos. Foi feita uma análise reflexiva dentro da pesquisa social e utilizando a metodologia o método bibliográfico com uma abordagem e embasamento na respectiva pesquisa qualitativa, dessa maneira teremos a probabilidade de desenvolver a pesquisa e obter os resultados. Os resultados da pesquisa demonstram que o papel do/a assistente social na educação básica é muito relevante, necessário e indispensável, porque corresponde as necessidades do usuário em amplitude, para além do espaço escolar, fazendo com que ele se desenvolva construindo uma concepção de educação crítica, mediante uma visão ampla sobre a realidade que a cerca e a sua construção enquanto sujeito. Dessa maneira, o Serviço Social contribui na educação básica nas fases iniciais das crianças e adolescentes, favorecendo o seu processo de construção, através do desenvolvimento integral que corresponder aos aspectos social, físico, cognitivo e emocional.

**Palavras-chave:** Educação; Serviço Social; Educação Básica.

## ABSTRACT

This research aims to reflect on the importance of the Social Worker in the basic education of state schooling and to understand the limits that manifest in this space and the possibilities of cooperating with the realization of quality, universal, secular, and public education. Addressing the relevance that this professional brings to this space of educational insertion. Considering education in its amplitude of complex dimension that constructs the social being inside and outside the school. The historical-dialectical materialist method was used because it is impossible to understand education with its contradictions imposed by the capitalist system and the existing correlation of forces in it without going through the understanding of reality and to achieve the purpose of the research with the objectives. A reflexive analysis was carried out within the social research and using the bibliographic method with an approach and foundation in the respective qualitative research, in this way, we will have the probability of developing the research and obtaining the results. The research results demonstrate that the role of the social worker in basic education is very relevant, necessary, and indispensable because it corresponds to the user's needs in amplitude, beyond the school space, causing them to develop by building a critical education conception, through a broad view of the reality that surrounds them and their construction as a subject. In this way, Social Service contributes to basic education in the initial phases of Childrens and adolescents, favoring their construction process, through integral development that corresponds to social, physical, cognitive, and emotional aspects.

**Keywords:** Education; Social Service; Public Policies.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE - Associação Brasileira de Educação

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

ABESS - Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social

CE - Código de Ética

CEAS - Centro de Estudo e Ação Social

CF - Constituição Federal de 1988

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CFP - Conselho Federal de Psicologia

CLT - Consolidação das leis do trabalho

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT - Conselho Tutelar

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente

LBA - Lei Brasileira de Assistência

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MEC - Ministério da educação e cultura

MES - Ministério da Educação e Saúde

SENAI - Serviço Nacional de aprendizagem Industrial

SESI - Serviço social de indústria

SGDCA - Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: ORIGENS E CONSOLIDAÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 Das origens coloniais à educação para o trabalho.....</b>	<b>16</b>
<b>2.2 Consolidação da Educação como política pública no Brasil .....</b>	<b>22</b>
<b>3 A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....</b>	<b>32</b>
<b>3.1 Trajetória histórica da/o assistente social na política de educação .....</b>	<b>32</b>
<b>3.2 Limites e possibilidades do trabalho profissional na educação básica da rede pública de ensino.....</b>	<b>44</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>54</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>57</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, intitulado “A atuação da/o assistente social na educação básica: limites e possibilidades” foi construído através da necessidade de desvelar a realidade desse espaço sócio-ocupacional, proporcionando a visibilidade sobre as demandas diversas oriundas da questão social e o trabalho nessa área educacional.

Esse estudo tem como objetivo geral compreender a importância e caracterização da inserção da/o assistente social na educação básica, tendo como objetivos específicos conhecer o contexto histórico de inserção do serviço social brasileiro na política de educação; analisar a atuação da categoria na educação básica, especificamente na rede pública, e, ressaltar quais seriam os limites e possibilidades para a efetivação dos compromissos profissionais, éticos e políticos do serviço social enquanto profissão nessa área.

A escolha do objeto de estudo se deu a partir da aproximação com o espaço sócio-ocupacional da educação básica na experiência vivenciada no campo de estágio supervisionado I e II na Escola Ananias Alves de Figueiredo, na cidade de Uiraúna - PB, no ano de 2023. A necessidade e relevância de se pesquisar esse tema se dá, principalmente, por ser essa uma área de estudo e inserção relativamente “nova”, que necessita de mais aprofundamento e estudos a respeito dos reatamentos que a desigualdade social exerce sobre as condições de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes da rede pública de ensino. Dessa forma, com o intuito de desvelar essa realidade e entender a importância da escola enquanto espaço fundamental de construção de relações sociais e da cidadania, é que se pesquisa qual o papel da/o assistente social na educação.

Quanto à relevância, esse trabalho visa e se justifica enquanto uma contribuição ao conhecimento para a comunidade acadêmica e a sociedade sobre os aspectos constitutivos das peculiaridades desse profissional, os limites e possibilidades que enfrentam no ambiente escolar através da mediação entre os usuários, o acesso ao direito social e a materialização da política social.

Com esse estudo tornamos visível esse espaço sócio-ocupacional e também suscitamos o reconhecimento da importância do valor histórico e político do assistente social na educação básica.

Para analisar a temática do serviço social na educação tive, a princípio, a oportunidade de através do contato empírico com a escola de educação básica

perceber como se dava o trabalho da/o assistente social e, conseqüentemente, me questionar quais seriam as dificuldades enfrentadas e a e as possibilidades colocadas à atuação – esforçando-me para fugir de preconceitos, reduções e ideias imediatas sobre a inserção profissional na área.

A pesquisa acadêmica visa superar o senso comum, que faz parte da busca por respostas sobre os fenômenos pesquisados. Segundo Gil (2008), a ciência utiliza-se de vários métodos para que se possa obter o resultado preciso, conforme a verdade de um determinado acontecimento. Dessa forma, ela resulta de um processo de construção até alcançar o objetivo. Apesar do espaço da pesquisa ser um campo, às vezes complexo, sua normativa traz confrontos e diversas contradições.

Segundo Richardson *et al.* (1999), a pesquisa social utiliza-se de métodos conforme a sua especificidade, para chegar a um objetivo. Esse processo de construção da pesquisa social é inerente aos aspectos próprios da investigativa sobre o objeto da pesquisa.

Foi utilizado nesse trabalho o método materialista-histórico-dialético como o meio de compreensão da realidade do trabalho profissional do/a assistente social na educação, uma vez que este sujeito – assim como os demais profissionais e usuários da política – está em um determinado ciclo social complexo de determinações socioeconômicas, políticas, culturais, ambientais e não atua isoladamente. Sendo assim, o método de pesquisa se concretiza através da busca pelo ideal, ou seja, conjunto de ideias em constante transformação na mente humana. Segundo Netto (2011), o pesquisador tem em vista entender o real para compreender a essência do objeto, o que é próprio dele em seu estado de movimento. A realidade é dinâmica e está em constante transformação na vida social.

O processo de análise dos dados foi aplicado através da pesquisa qualitativa e bibliográfica que retrata a diversidade e a transversalidade dos determinantes das demandas, condições de trabalho, princípios e parâmetros da atuação, sem perder de vista que o assistente social é parte de uma realidade social em constante mudança. No decorrer desse processo de análise, o pesquisador necessita compreender que existem dentro da mesma categoria e espaço profissional existem ideologias e posicionamentos semelhantes e opostos que se relacionam de forma dialética. De acordo com Minayo (1994), no meio social devemos percorrer direcionados tanto para o que é igual quanto para o diferente.

Ainda segundo Minayo, Deslandes e Otávio (1994), a pesquisa qualitativa corresponde à pesquisa social que possui algumas particularidades específicas, trabalhadas nos aspectos profundos, com o intuito de analisar os fenômenos, sem que haja redução dos mesmos e sejam compreendidos. Assim sendo, através da especificidade investigativa, trata-se de interpretar o fenômeno a partir do espaço onde está inserido, o surgimento e as modificações visando os resultados. Trivinos (1987, *apud* Oliveira, 2011).

Essa pesquisa utiliza como fontes dados fornecidos por livros e plataformas digitais como Google acadêmico e SciELO (Scientific Electronic Library Online). Tendo como referência metodológica uma abordagem discursiva dessa temática, as principais referências utilizadas foram: Iamamoto (2008/2017); Cardoso (2016); Dentz e Silva (2015); Piana (2009); Medeiros (2020); Netto (2009); Lemos (2021); Piana (2009); Almeida (2007); Peroni (2024); Silva (2020); Lemos (2021); Yazbek (2009), dentre outros que possibilitaram a compreensão do conteúdo acerca do que foi pesquisado.

Assim sendo, esse trabalho de conclusão de curso está estruturado em dois capítulos. No primeiro capítulo fez-se uma abordagem sobre o processo de construção da educação enquanto política pública no Brasil, visando compreendê-la como um espaço constitutivo da vida social e as transformações que ocorreram nesse trajeto.

No segundo capítulo, analisamos a trajetória do percurso sócio-histórico da/o assistente social na política de educação e as suas particularidades no campo da educação básica. Nesse contexto, refletimos sobre os limites e possibilidades que esse profissional possui, objetivando elencar a importância do seu trabalho frente à educação.

Diante disso, o profissional tem um papel muito importante na educação básica, porque possibilita as crianças e adolescentes o acesso e permanência na escola, e proporcionando o conhecimento sobre os seus direitos, para que eles possam através da transformação de si pelo processo da educação, sejam capazes de serem protagonistas das suas histórias na luta pelos seus direitos enquanto cidadãos(ões).

## **2 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: ORIGENS E CONSOLIDAÇÃO**

Nesse capítulo, será abordado primeiramente o percurso de construção da educação pública no Brasil. Trata-se do processo de construção do conceito de educação à efetivação da política educacional através da materialização dos direitos sociais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 a toda população.

O processo de desenvolvimento da política social da educação se correlaciona também com dimensão dos direitos sociais. No que se refere à educação pública no Brasil, esta traz traços de uma construção histórica que ainda não se efetivou plenamente, mas que no decorrer da história teve avanços, retrocessos e foi impulsionada na concretização pela organização social.

Para tanto, é necessário compreender que a educação se apresenta em dois níveis: informal (se constrói por meio de todos os aspectos que fazem parte da vida do indivíduo na sociedade: político, cultural, social e econômico, por meio da interação entre os indivíduos no cotidiano) e formal (na instituição pela escola de maneira sistematizada e planejada conforme os processos metodológicos estabelecidos pelo MEC - Ministério da educação e cultura). Nesse sentido, compreendendo que são dois tipos de educação e não se particularizam enquanto processo formativo, são interligados através da correlação de interdependência.

Portanto, a temática da Educação é muito importante e complexa, sendo abordada por diversos autores que a compreendem sob diversas dimensões enquanto parte constitutiva da vida integral do ser humano – que constroem a si e ao seu meio através dos aspectos que fazem parte do cotidiano.

### **2.1 Das origens coloniais à educação para o trabalho**

Esse tópico tem como finalidade compreender o processo de construção da implantação da educação no Brasil, voltada para os interesses culturais, econômicos, políticos e sociais. Dessa maneira, pode -se analisar que a educação no Brasil teve a sua origem via um processo de rompimento dos métodos antigos para vivenciar o novo. Em meados de 1549-1759, conforme Silva e Amorin (2017), os colonizadores, através da companhia dos jesuítas dirigida pelo padre Manoel de Nobrega, influenciaram diretamente na construção histórica da educação na colônia, através da implementação de uma cultura aos moldes de um modelo educacional com base na religião católica. Dessa maneira, os jesuítas começaram a implantar uma educação

pela ação doutrinal, destinada aos indígenas através da implementação da catequese que proporcionava o conhecimento sobre as práticas religiosas, com a intenção de realizar um processo de adaptação dos povos nativos que já estavam nos solos brasileiros aos saberes que eram introjetados.

Segundo Rossi, Rodrigues e Neves (2009), o processo educativo que existia entre os indígenas era realizado no dia a dia e no trabalho, onde “aprendiam fazendo algo”, esse era o método de ensino utilizado. A tribo tinha a responsabilidade de aplicar o conhecimento adquirido para os mais novos. Os conteúdos eram relacionados as normas de vida em sociedade, sobre o que deveriam fazer diante de algumas situações como violência, o que fazer nos rituais religiosos e como exercer uma atividade no trabalho, para adquirir alimentos e alguns utensílios necessários a sobrevivência.

Sendo assim, a educação é a construção de um processo de humanização das pessoas. Desde as fases iniciais da vida, estamos sendo educados na família pela enculturação dos modos de vida e da forma de ver a realidade, dentre outros. Pelos meios de comunicação, compreendemos sobre o contexto social, político, econômico e cultural em que estamos inseridos.

Entretanto, é a sociedade que estabelece a partir da colonização um conjunto de regras e normas que deve ser obedecida para manter o controle social e não ocasionar desordens e infringir as leis do modelo colonial.

Podemos compreender que a educação indígena que existia antes da colonização se trata de uma educação informal, aquela que aprendemos em todos os momentos de nossa vida, que não se trata de uma educação institucionalizada, porém, existe a educação formal que se constroem na escola em um espaço institucional e possibilita a aprendizagem por meio de um modelo sistematizado pedagógico. Esta proporciona ao educando uma abordagem de conhecimentos sobre conteúdos específicos. Mas, no que se refere ao processo de construção da educação no Brasil no período colonial, esta tinha seus próprios objetivos e métodos para inserir um modelo educacional.

Os objetivos da Companhia Jesuítica fundamentavam-se em catequizar a partir do catecismo brasileiro, constituído pelos sete sacramentos, os dez mandamentos, orações do Pai-Nosso e Ave-Maria e dos pecados veniais e mortais; e educar os índios, ensinando as primeiras letras (em português e tupi), como também a propagação da concepção de mundo da civilização ocidental cristã. A

evangelização dos índios pretendia a propagação da fé, formando-os bons cristãos, visando conseguir mais adeptos ao catolicismo. No entanto, essa prática com os índios adultos não prosperou devido a aspectos culturais, pois ao seu cotidiano estavam incorporados atos considerados pelos colonos adversos aos preceitos cristãos: antropofagia, poligamia, nudez, pajelança, guerra e nomadismo. Em razão disso os missionários adotaram outra estratégia, direcionando o foco para as crianças (os meninos), pois ainda não estavam impregnadas por práticas pecaminosas e seriam aliados em potencial para converter os vícios culturais dos adultos (Ferreira Jr., 2010, n.p. *apud* De Almeida, 2014, p. 119-120).

Sendo assim, a forma de vida em sociedade proporcionou aos indígenas uma construção de suas identidades pessoais e comunitárias, dificultando a introjeção do modelo jesuítico que estava implantando - se naquele momento, porém ao ser direcionado para crianças possibilitava moldar conforme a cultura, aprendizagem por base de suas crenças e principalmente os seus comportamentos para poder inserir-se na sociedade colonial.

Segundo Rossi, Rodrigues e Neves (2009), a educação destinada às crianças indígenas tinha a possibilidade de obter êxito, enquanto processo inicial de construção da própria identidade e uma adesão mais firme aos preceitos da fé, a doutrina da Igreja.

O modelo pedagógico utilizado era organizado em um regime que acoplava trabalho, religiosidade e educação. Três nomes se destacaram no projeto jesuítico: Manoel da Nóbrega, o líder dos jesuítas, Aspilcueta Navarro, o primeiro a aprender a língua indígena e a penetrar nos sertões em missões e José de Anchieta, organizador de uma gramática na língua tupi. No entanto, durante a incumbência da tarefa a eles designada, os missionários enfrentaram muitos obstáculos, como o comportamento selvagem dos indígenas, o desafio da comunicação pelo desconhecimento da língua, questões de adaptações culturais e, sobretudo pela influência do absolutismo da igreja e dependência dos colonos. Havia muitos riscos em sua jornada que foram intermediados sabiamente por estes nobres educadores (Silva, 2020, p. 3-4).

Dessa maneira, apesar dos desafios encontrados nos territórios indígenas, as divergências entre os colonos e a Igreja e a disputa de interesses entre estes, o modelo da educação jesuítica foi implantado e estruturado conforme as atribuições destinadas a cada religioso. Como função específica contribuiu com a educação indígena não somente pelo aprendizado através da alfabetização, mas pela maneira de enculturação naquele povo, proporcionando novos modos de vida.

A atuação pedagógica dos jesuítas influenciou o modo de educar os indivíduos na colônia segundo as suas posições sociais. Isso levou a níveis distintos de instrução: para os índios, os rudimentos da língua e os ofícios; para os brancos libertos, os rudimentos da escrita, da leitura e os ofícios; para as classes abastadas, os ensinamentos superiores que garantiriam a manutenção da estrutura de poder; já para os escravos africanos e alforriados, os ofícios (Silva; Amorin, 2017, p. 187).

Segundo Almeida (2014), por meio da educação, os jesuítas conseguiram ter o controle sobre boa parte dos territórios indígenas, realizando, também, uma abertura das fronteiras territoriais, mudando a sistemática do exercício do trabalho e introduzindo valores morais coloniais.

A educação jesuítica também foi ofertada para as elites, contribuindo na construção do sistema educacional conforme com o contexto atual vivenciado na época:

Os jesuítas deixaram um legado de colégios organizados em rede, um método pedagógico e um currículo comum. Embora o processo de colonização tenha atuado como uma ferramenta de imposição cultural aos índios, como forma de exercer o domínio sobre eles, é por meio da Companhia de Jesus que a educação brasileira se desenvolveu, atendendo às necessidades da sociedade, dedicando-se a educar a elite e sendo também responsável pela integração da cultura europeia e indígena, disseminando-as pelos colégios e igrejas. O estabelecimento de uma estrutura organizacional e a sistematização do ensino foram relevantes para o processo educacional brasileiro. Ao trazer para o Brasil uma estrutura de diretrizes básicas, baseadas na *Ratio Studiorum*, possibilitou à educação em nosso país uma estrutura regimentar intensa, conforme um processo catequético, mas baseado em uma forma coerente e em um eficaz sistema de aprendizado para a época (Almeida, 2014, grifo nosso, p. 124).

Apesar da maneira como os jesuítas implantaram a educação no Brasil não ser a mais emancipadora e livre por conta da imposição de uma cultura sobre outra de forma violenta, esta participou ativamente na construção de um documento chamado *Ratio Studiorum* que continha o método Inaciano, que ao entrar em vigor em 1599 coopera com abertura de uma educação formal.

Segundo Silva e Amorin (2017), o *Ratio Studiorum*, mesmo não possuindo uma abordagem sistemática da educação, tratava-se de ações educativas e competências direcionadas a cada membro, incluindo a maneira do processo evolutivo de formação em seus colégios, ainda nessa perspectiva:

Ao trazer para o Brasil uma estrutura de diretrizes básicas, baseadas na *Ratio Studiorum*, possibilitou à educação em nosso país uma estrutura regimentar intensa, conforme um processo catequético, mas baseado em uma forma coerente e em um eficaz sistema de aprendizado para a época. Desse conjunto de normas que organizaram e estruturaram a educação jesuítica, o que não permanece, evoluiu, compondo a atual lei de diretrizes e bases da educação nacional (Almeida, 2014, grifo nosso, p. 124).

A educação jesuíta favoreceu ao sistema educacional, como se estabelece a construção e organização de um documento importante, composto por elementos de um conjunto de valores, que apesar de ser conforme as bases da educação catequética, molda pela prática sobre como deve ser a educação. Dessa maneira, favorecendo a construção ideológica, em todos os espaços de sua inserção:

[...] foram construídos casas, colégios, comunidades inteiras que com o passar do tempo acabaram se transformando numa ameaça a centralização do poder dominante. Quando os jesuítas perceberam o interesse dos portugueses em escravizar os índios, eles iniciaram um processo de orientação, para que os nativos se mantessem independente dos colonizadores. Por essa atitude, os jesuítas foram acusados de manipular os índios contra o domínio europeu (Silva, 2020, p. 4).

Assim sendo, devido à atitude dos jesuítas em (1759), possibilitou a expulsão deles das terras brasileiras, pelo Marques de pombal, que promoveu o surgimento da reforma Pombalina e trouxe um novo modelo de ensino administrado pelo Estado (corte portuguesa).

Segundo Silva (2018), o sistema de ensino passou por diversas mudanças nesse período. A educação era vista como um método de profissionalizar a pobreza, para corresponder financeiramente pelo trabalho de maneira econômica e qualificada, dessa maneira foram necessárias algumas implantações no campo do saber:

[...] foram criadas escolas de ensino secundário e primário, o que demandou a contratação de professores laicos e religiosos. Com fortes influências das ideias iluministas, o Marquês de Pombal buscou reformar o currículo das escolas e da faculdade de Coimbra, alinhando Portugal às mudanças promovidas pelas luzes e pelo saber científico (Silvia; Amorin, 2017, p. 193).

Pombal tinha como objetivo inovar o sistema de educação, estabelecendo algumas formas de modernização, através da implantação de novas disciplinas

científicas e filosóficas, buscando o equilíbrio entre avanços e retrocessos. Sendo assim, houve algumas iniciativas para edificação dessa etapa de inovação:

A expulsão dos jesuítas e as reformas no ensino, especialmente da Universidade de Coimbra, a criação da Aula de Comercio (uma espécie de escola de administração), a Criação do Colégio dos Nobres em Portugal e a criação das Aulas Régias no Brasil são os aspectos mais visíveis das reformas educacionais pombalinas. O Marquês de Pombal procurou ainda estimular os brasileiros a estudar na Universidade de Coimbra (Rossi, Rodrigues e Neves, 2009, p. 42).

Segundo Silva e Amorin (2017), novas formas inovadoras de ensino, também ocasionaram mudanças no ensino das meninas e meninos considerados órfãos, estudavam de maneira diferenciada. Os meninos eram orientados pela perspectiva econômica de continuar trabalhando para manter as necessidades básicas da família. As meninas aprendiam assuntos relacionados aos trabalhos de casa, aos cuidados com as crianças, a estar sempre submissa à figura masculina, mantendo um comportamento social exemplar.

A realidade é que as crianças órfãs eram tratadas com preconceito no ensino. Isso se dava, como foi descrito acima, através da diferenciação das formas de estudos em uma cultura patriarcal, onde as meninas devem estar sempre guiadas pela submissão e os meninos pela lógica de manter o controle da casa enquanto posição superior. Apesar da educação ter passado por um processo histórico de construção dentro da divisão de classes, permanece nítido um sistema excludente que se encontra em formação na busca de uma educação que seja universal e garanta o acesso e permanência de quem dela precisar.

Dessa maneira, a forma pedagógica de ensino no Brasil Colônia em geral, era estabelecida conforme a posição social de cada um, o acesso à educação tornava-se restrita ligada a situação que era estabelecida pela sociedade. A educação era como um meio para que cada pessoa, conforme a sua vida social e política, pudesse aplicar no dia a dia, o seu aprendizado. Entretanto, para classe trabalhadora a educação era pouco acessada, uma vez que essa classe estava voltada para garantia de sua subsistência e não tinha como se manter em uma educação institucionalizada, particular.

Assim sendo, a educação colonial também contribuiu para manter a estrutura do poder pela divisão de classe e raça, dado que aos negros não era possibilitada

uma inserção educacional, porque a estrutura social e política da colônia visava manter os interesses dos senhores, impedindo o desenvolvimento dos escravizados enquanto seres sociais emancipados e politicamente livres.

Segundo Rocha (2010 *apud* Almeida, 2014), a forma da escolha do processo de ensino era considerada como excludente, porque era visto conforme a posição social de trabalho que ocupava na sociedade. Entretanto, o mesmo não considerava que o indígena e o negro haviam passando por um processo de aprendizagem no cotidiano.

Infelizmente, ainda hoje temos um sistema educacional que corresponde ao sistema vigente e não considera a educação como prioritária apesar de estar na lei, porque a sua construção depende do Estado, como às vezes ele permanece ligado aos próprios interesses ou do mercado, torna-se falho ao corresponder por um ensino eficiente e de qualidade que promova a transformação do ser humano e não visar somente o controle e ter o domínio do povo.

## **2.2 Consolidação da Educação como política pública no Brasil**

Neste tópico, abordaremos como se deu o processo de construção da consolidação da educação enquanto política pública no Brasil. Os desafios encontrados nessa trajetória até hoje. A história da educação, enquanto processo de evolução na construção da política pública, teve etapas significativas no mandato do governo Getúlio Vargas (1930-1945). Na perspectiva de avanço tecnológico, adotou novas medidas em busca do progresso econômico, visando a industrialização e o desenvolvimento do país. Entretanto, onde existe o desenvolvimento econômico sempre surge também o reflexo da pobreza e miséria.

[...] o Brasil passou por mudanças estruturais que incidiram diretamente sobre a construção de um sistema nacional de educação pública. No plano estrutural, o País passava por uma transição caracterizada pela aceleração do modo capitalista de produção, o que ocasionou transformações superestruturais, notadamente no aparelho escolar. Em termos políticos, o período está compreendido entre dois processos vinculados à transição de um modelo econômico agrário-exportador para industrial-urbano: a Revolução de 1930 e o golpe de Estado de 1964 (Bittar e Bittar, 2012, p. 158).

Esses dois planos referenciados acima tinham os objetivos na linha do desenvolvimento nacionalista que defendia o progresso do País através da

industrialização de forma que não prejudicasse nos direitos da sociedade, em tese. Entretanto, reconhecia que o Estado era responsável pelas desigualdades sociais, mas, no entanto, o outro grupo formado pelos empresários do setor agrário exportador, visava o desenvolvimento do país economicamente sendo dependente dos Estados Unidos da América (EUA). Enfim, havia um campo de disputas e ideários que tornam visíveis os primeiros sinais das situações dos trabalhadores realçam o reflexo da divisão de classes, os interesses sob a lógica do capital, proporcionando a maior visibilidade da questão social e o surgimento da exclusão ocasionando vários danos para o trabalhador, desde as condições de trabalho, as implicações na vida social. Era muito forte as disputas entre as duas classes proletariado e burguesia, ambas com interesses distintos, uma na busca pela melhoria de condições de vida e a outra acumular riquezas. Entretanto, esse conjunto de desigualdades sociais perpassam os níveis econômicos, porque atinge a vida do ser humano por completo.

A “questão social” condensa múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural – enraizada na produção social contraposta à apropriação privada dos frutos do trabalho, a “questão social” atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa luta aberta e surda pela cidadania (Iamamoto, 2018, p. 32).

Dessa maneira, a passagem da República Velha, para o Estado Novo no governo de Getúlio Vargas, fundamentado pelo véis de contradição que, ao mesmo tempo que se manifestava em favor dos menos favorecidos, se posicionava com práticas adversas, entretanto às vezes populista e em outros momentos autoritário. Porém, sob a pressão popular diante do Estado para intervir na questão social, que representava uma ameaça ao sistema vigente, obriga o seu posicionamento frente essa situação. Assim sendo:

[...] Ao reconhecer a legitimidade da questão social no âmbito das relações entre capital e trabalho, o governo Vargas buscou enquadrá-la juridicamente, visando à desmobilização da classe operária e a regulação das tensões entre as classes sociais. (Yazbek, 2009, p. 6).

O Estado assume a responsabilidade diante da garantia dos direitos enquanto aparato estatal, porém visando ao mesmo tempo, a qualificação dos trabalhadores

para corresponderem com o avanço significativo do mercado, através da industrialização.

[...] o Estado assume a regulação das tensões entre as classes sociais mediante um conjunto de iniciativas: a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Salário-Mínimo e outras medidas de cunho controlador, assistencial e paternalista (Yazbek, 2009, p. 6).

A prática interventiva do Estado em combate aos problemas sociais, atribuiu o caráter político ao mercado de trabalho, “os trabalhadores” proporcionando o surgimento e o fortalecimento da coletividade na luta pelos direitos sociais, embora que assegurados pela lei trabalhista, mas na realidade permanecia a exploração entre classes.

Conforme Medeiros (2020), durante o governo provisório de Getúlio Vargas, foi criado o Ministério da Educação e Saúde (MES) como uma medida para enfrentar o crescente problema do analfabetismo no Brasil. A criação do MES foi reconhecida pela Associação Brasileira de Educação, visando a implantação de um sistema de ensino que proporcionasse uma educação de qualidade. Além disso, buscou-se a unificação e modernização do sistema educacional brasileiro. No âmbito da saúde, o ministério também tomou medidas para combater doenças infecciosas emergentes. No campo da educação, diversas iniciativas foram implementadas para promover mudanças significativas.

Francisco Campos foi o primeiro-ministro da educação do Brasil, assumindo o cargo em 1930. Já no ano seguinte, publicou uma série de decretos conhecidos como Reforma Francisco Campos, considerada a primeira reforma estrutural na educação brasileira. As principais mudanças empreendidas pela nova legislação ocorreram no ensino secundário, que compreendia os jovens entre 12 e 18 anos, e que foi ampliado para 7 anos de duração. Nessa configuração, os primeiros cinco anos englobavam um currículo comum. Já os dois últimos, eram direcionados para áreas de interesses: pré-jurídica, pré-médica e Pré-politécnica (Silva, 2016 *apud* Medeiros, 2020, p. 840).

Essas mudanças contribuíram não somente com a expansão do ensino secundário, mas favoreceu o fortalecimento de um sistema educacional, sobretudo em suas bases na visão elitista. Assim sendo, era destinado para a elite, objetivando a continuidade dos estudos para o curso de nível superior e a construção intelectual dessa classe. No entanto, segundo Medeiros (2020), as pessoas que viviam na zona

rural e não eram alfabetizadas tornava-se totalmente excluída desse sistema educacional, por não ter acesso e nunca ter frequentado a uma escola.

Esse formato demonstra o quanto a educação é excludente, ao selecionar o aluno que deve ter acesso à escola ou pela posição social e a capacidade cognitiva, dentre outros conjuntos de fatores eliminatórios. Assim sendo, é uma maneira de impulsionar a buscar mudanças para o crescimento da educação formal. Porém, havia muitas disputas ideológicas que defendia um modelo de educação conforme as suas posições na ótica de suas próprias vantagens.

[...] as mudanças promovidas por Francisco Campos modernizaram a educação brasileira, como a obrigatoriedade da presença em no mínimo três quartos das aulas. O aluno que não estivesse presente durante três quartos do ano letivo, não poderia prestar os exames finais. Antes, durante o Império e a Primeira República, o estudante poderia solicitar a realização dos exames finais sem ter participado das aulas. Essa medida permanece até os dias de hoje. Além do mais, a Reforma Francisco Campos promoveu a homogeneização da cultura escolar no ensino secundário brasileiro de forma inédita, estabelecendo procedimentos administrativos e didáticos pedagógicos para todos os estabelecimentos educacionais do país (Medeiros, 2020, p. 841-842).

O método de frequência expandiu-se até as necessidades de utilizar métodos pedagógicos com base nesse sistema educacional de Francisco Campos. Porém, havia grupos que defendiam um modelo de educação diferente conforme as suas posições na ótica de suas próprias vantagens.

[...] Desde 1932, interesses opostos vinham disputando espaço no cenário nacional: de um lado, a Igreja Católica e setores conservadores pretendendo manter a hegemonia que mantinham historicamente na condução da política nacional de educação; de outro, setores liberais, progressistas e até mesmo de esquerda, aderindo ao ideário da Escola Nova, propunham uma escola pública para todas as crianças e adolescentes dos sete aos 15 anos de idade. (Bittar; Bittar, 2012, p. 158).

Assim sendo, estavam em disputas duas visões sobre a defesa da política de educação, levando para o nível conservador tradicional e progressistas. No entanto, em meio a um país em desenvolvimento econômico e na busca pela modernização, investiu-se em mudanças que foram significativas do ponto de vista enquanto construção histórica do sistema educacional e na busca de um ensino para todos.

“A Reforma Francisco Campos, como ficou conhecida, teve como diferencial a criação, pelo menos em lei, de um Sistema Nacional de Educação, além de ter criado o Conselho Nacional de Educação, órgão consultivo máximo para assessorar o Ministério da Educação” (Bittar; Bittar, 2012, p. 158).

A reforma estabeleceu uma modernidade ao ensino secundário e teve um grande embasamento na criação de leis e conselhos para que dessa maneira continuasse com êxito o modelo de educação. Portanto, esse modelo que existia não priorizava o nível primário, mas, modernizava o nível secundário como sendo incluso e reconhecido como o principal no avanço do sistema educacional. No entanto, ainda existia a busca de novos modelos educacionais, que às vezes se tornava condizente com os modelos defendidos pela escola nova nesse processo da reforma Francisco Campos, dessa maneira:

A influência do movimento conhecido como Escola Nova nessa Reforma é perceptível, pois incorporou uma reivindicação exposta no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932 sobre a criação de universidades, previstas como etapa da escolaridade que acolhesse ‘os melhores’, isto é, aqueles dentre os que tivessem cursado a escola dos sete aos 15 anos e que demonstrassem talento para o curso universitário. No âmbito da Reforma, mais especificamente no que preconizava o Estatuto das Universidades Brasileiras, foi organizada a Universidade do Rio de Janeiro; em 1934, foi criada a Universidade de São Paulo (USP), com a participação de Fernando de Azevedo (Bittar; Bittar, 2012, p. 59).

Assim sendo, a construção das universidades era especialmente para os alunos que tivessem um ótimo desempenho escolar. Era considerada a universidade, como uma escolaridade seletiva, que para iniciar deveria ser somente destinado às pessoas reconhecidas como “melhores” porque corresponderiam a esse modelo que estava sendo implantado. Dessa maneira tornava-se uma seleção excludente, porque não tinha uma visão sob a ótica inclusiva do progresso e a transformação do ser humano.

Segundo Medeiros (2020), o movimento escola novista defendia um modelo de escola democrática de acesso universal e criticavam sobre a presença ativa da igreja a frente da educação, com os métodos de ensino abordados pelo viés católico. As meninas não podiam estudar com os meninos, tinham um conteúdo específico para elas, voltado especificamente para atividades ligadas aos afazeres domésticos, dentre

outros. A maneira de educar impossibilitava a construção da educação ampla para aquela criança, tornava-se restrita, ilimitada e preconceituosa diante da imposição desse método de ensino. Portanto, o grupo que fazia parte da escola nova era formado por intelectuais que acreditam em uma escola para todos e eram contra esse método educacional e a atuação da igreja nesse espaço.

A conquista da Constituição de 1934, representa o avanço enquanto sistema educacional, e o reconhecimento legal do estado como direito fundamental destinado a todos, garantido pelo estado, família e a sociedade em geral. No entanto, o reconhecimento no plano nacional de educação, permanecia a obrigatoriedade que todos têm como o direito a “educação”.

[...] Antes das mudanças que viriam a ocorrer em 1937 foi promulgada a Constituição Brasileira de 1934. Nela, o direito à educação, com o corolário da gratuidade e da obrigatoriedade tomou forma legal, além de ter declarado gratuito o ensino primário de quatro anos. A Carta de 1934 consagrou o princípio do direito à educação, que deveria ser ministrada ‘pela família’ e ‘pelos poderes públicos’ e o princípio da obrigatoriedade, incluindo entre as normas que deviam ser obedecidas na elaboração do Plano Nacional de Educação, o ensino primário gratuito e de frequência obrigatória, extensiva aos adultos, e a tendência à gratuidade do ensino ulterior ao primário. (Bittar e Bittar, 2012, p. 159).

A constituição de 1934 representa uma abertura para edificação de um ensino gratuito e democrático. Como uma iniciativa de avanço do país, incluindo as crianças como primordial no sistema educacional, através da abertura do ensino primário. Assim sendo, a atuação do estado enquanto responsável juridicamente pela organização e administração da sociedade, reafirmando a responsabilidade também da família na educação das crianças. No entanto, essa constituição traz também contrariedade através da iniciativa de implantação de um sistema Eugenista como algo que seria adotado, como retratamos antes, modelo de educação excludente que seria contra a democracia e os direitos humanos, porque se trata a pessoa de maneira discriminatória, preconceituosa, de controle social e violação dos direitos, com o objetivo de uma cultura de branqueamento, favorecendo o fortalecimento da ideologia do estado e do capital e seria estabelecida legalmente conforme:

O Artigo 138 da Constituição de 1934, determinava que caberia à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das respectivas leis: a) Estimular a educação eugênica; f) Adotar medidas legislativas e

administrativas tendentes a restringir a moralidade e a morbidade infantil; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis (Brasil, 1934, art. 138 *apud* Rocha, 2018, p. 66).

Assim sendo, faz menção a questionamentos preocupantes sobre a educação e a saúde pública pelo vícios moralista forçando a sociedade a assumir determinadas práticas que feriu a dignidade da pessoa humana, houve outras iniciativas de modelos educacionais somente em alguns anos depois.

Segundo Medeiros (2020), foi criada em 1937-1945 uma nova constituição em 1937, através do projeto formado pelo golpe do Estado Novo, que instaurou o governo Vargas na Previdência. Visando o desenvolvimento do país, criou novos projetos de educação profissionalizante. Um conjunto de medidas na educação teve seu papel relevante, foram criadas instituições em prol da formação dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com objetivo do aperfeiçoamento profissional, qualificação para trabalhar nas indústrias, ação assistencialista e também prática caritativa, entre elas são: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Social da indústria (SESI), legião brasileira de Assistência (LBA), destinada a auxiliar as famílias dos Soldados que participaram da 2ª guerra mundial) e a Fundação Leão XIII (Agregada a igreja católica pela assistência aos pobres, através dos princípios religiosos da caridade). Foram instituições nas quais o serviço social atuou em seu processo de institucionalização e profissionalização. Esse conjunto de iniciativas era direcionada a uma parcela da população, que não contribuía economicamente no País. Dessa forma, as práticas educativas eram utilizadas sob a perspectiva em vista, como um instrumento de controle social.

No decorrer dos oito anos do “Estado Novo”, foram criados vários órgãos e entidades na sociedade civil em incumbência de lutar a área da educação especialmente a universidades e aos movimentos estudantis. É importante ressaltar que foi a União Nacional de Estudantes (UNE), fundada em 1937 que defrontou a ditadura e Estado presente no Brasil lutando em diversos setores como social, cultural e político do País. Com o término da ditadura de Vargas no Brasil, consagraram-se os direitos individuais e assegurou a liberdade de pensamento, a Constituição Republicana (1946) confirmou que o direito à educação seria gratuito e obrigatório para todas as crianças brasileiras no ensino primário. A Constituição de 1946 vem trazendo a lei específica para a educação brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDB) que foi aprovada apenas em 1961 (Bittar; Bittar 2012 *apud* Lima, 2017, p. 4).

No momento de ditadura, a Lei 4.024/61 surge com reflexo do sistema atual ditatorial, influenciado pelo regime militar. Sob ela tinha mudanças que eram consideradas contra os valores humanos. No entanto, por estar relacionada aos interesses do capital pela sob a ótica da ditadura militar instaurada em 1964. Entretanto, necessitou de algumas mudanças no corpo do projeto de lei com o decorrer dos anos de 1964-1988.

Segundo Bittar; Bittar (2012), a política de educação implantada no regime da ditadura militar em 1964, possibilitou o crescimento de escolas públicas no país, priorizando a formação técnica que beneficiava o crescimento para o estado. Assim sendo, essa evolução estava direcionada a corresponder com a industrialização e não priorizava a transformação da Pessoa humana, pela sua concepção crítica sobre a realidade que a cerca.

Foi um longo processo de construção do sistema educacional brasileiro, após um período de debates e discussões e o surgimento de modelos de educação que não correspondia as necessidades da maioria da população. Essa trajetória possibilitou o surgimento da lei de diretrizes e bases da educação em 1961 enquanto documento norteador para direcionar a política educacional, promulgado pelo presidente da época João Goulart.

Segundo Borges (2019), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi aprovada pelo nº 4.024 em 20 de dezembro de 1961, estava passando por um processo de debate, com a participação da elite intelectual da época, entre elas estão: política, industrial e religiosa que refletiam sobre os rumos da escola. Porém, as classes populares não estavam representadas por projetos que beneficiasse a educação nacional brasileira.

Dessa maneira, percebemos que a elite ao decidir projetos viabiliza pela lógica de controle social e interesses privados em vista do capital, ou seja, determinariam como seria a educação dos trabalhadores, que elas depois iriam explorar. Como aconteceu na reforma Francisco Campos, que priorizava formação intelectual somente como um meio de desenvolvimento nacional. Entretanto, na LDB 1961, havia um princípio norteador de garantir o direito a educação e a liberdade para o ensino, passando por algumas mudanças necessárias.

[...] a lei foi sancionada no auge da linha dura do regime civil militar no governo do então presidente Garrastazu Médici, em que a violência

institucional, praticada após o AI-5, reverberou na substituição da lei nº 4024/61 considerada subversiva após o decreto do Ato em 1968. Os princípios democráticos retornam ao texto da LDBEN somente em 1996, quando sancionada, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, sob o número 9394, que diferente das outras cartas que “fixam as diretrizes e bases da educação nacional”, ela, “estabelece as leis de diretrizes e bases da educação nacional” e “disciplina a educação escolar”, a qual “deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social” (LDBEN nº 9394/96 Art 1 § 1º e 2º *apud* Borges, 2019, p. 14).

No momento de ditadura, a lei 4.024/61 surge com reflexo do sistema atual ditatorial, influenciado pelo regime militar. Sob a mesma tinha mudanças que eram consideradas contra os valores humanos. No entanto, estava relacionada aos interesses do sistema vigente da época da ditadura militar. Por isso necessitou de algumas mudanças no corpo do projeto de lei, para que assumisse o formato do modelo atual de democratização que ao longo desse percurso já se iniciava, sendo implantado e direcionado somente muitos anos após a Ditadura foi realizado e estudado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

A redemocratização do país foi um período muito importante de mudança de um regime militar para a República Nova, restituindo um novo modelo de educação reafirmado pela Constituição Federal de 1988, estabelecendo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) sob o nº 9.394/1996, mudanças significativas, no âmbito da política e da construção de um sistema educacional nacional. Assim sendo, proporcionando uma abertura para assumir o compromisso de garantir uma escola, laica, pública e de qualidade. Uma série de iniciativas no campo da educação teve um papel relevante no processo de construção até a consolidação enquanto política pública de educação.

Dessa maneira, retrata um marco muito importante para todos nós brasileiros, o estado assumir a responsabilidade de garantir os direitos sociais através da lei. Destacando-se, a importância dessa constituição que assegura aos indivíduos a promoção do bem-estar social pela viabilização das políticas públicas. Cabe a cada cidadão, enquanto sociedade civil, continuar reconstruindo a política de educação ao responsabilizar-se pelo processo, na realização de projetos e implementação das leis que garante a melhoria do ensino. Enfim, mesmo em um contexto em que todos se submetem a lógica do mercado pela visão neoliberal, doutrina econômica que restringe a atuação do estado para fortalecer o mercado, o qual se tem liberdade absoluta para se desenvolver, essas iniciativas de diminuir a atuação do estado atinge diretamente

as políticas públicas. Entretanto, mesmo assim, não deve deixar de lutar pelos direitos para que o modelo educacional democrático se concretize todos os dias.

### **3 A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Este capítulo traz o debate acerca da trajetória da/o assistente social na política de educação e o aspecto constitutivo da sua inserção na educação básica da rede pública de ensino. Analisou-se o processo de construção sócio-histórica da profissão nesse campo da educação, sobretudo no que tange as modalidades que abrange o ensino infantil e fundamental das crianças e adolescentes. Ressaltando as demandas nesse espaço sócio-ocupacional, os limites e possibilidades para dessa maneira compreender a importância desse profissional nesse espaço e suas particularidades.

Reconhecendo que a educação é um campo amplo e repleto de complexidades, esse espaço permite a/o assistente social um diálogo com a realidade a qual está inserido no sentido de conhecer as dinâmicas familiares, institucionais e comunitárias que atinge o cotidiano das crianças e adolescentes e afeta o seu desenvolvimento em todos os âmbitos. Portanto, nesse campo da educação o profissional é desafiado a criar estratégias de manutenção de seus valores e princípios éticos, de consolidação em uma área de recente regulamentação e de inclusão da política de educação básica, como parte constitutiva de seu projeto ético-político-profissional.

#### **3.1 Trajetória histórica da/o assistente social na política de educação**

A trajetória histórica percorrida pela/o assistente social na caminhada para inserção na política pública de educação, enquanto profissional da mediação dos direitos de crianças e adolescentes no ambiente escolar é longa e cheia de desafios e invisibilidades. O Serviço Social contribuiu e viabilizou o acesso e permanência desses sujeitos na educação visando o ensino de qualidade e emancipatório passou por diversas mudanças em seu aspecto prático, teórico e político ao longo do século XX e XXI. Tais mudanças são derivadas da própria dinâmica da sociedade, que no processo de produção e reprodução das relações sociais cria e recria interesses, conflitos e demandas referentes aos sujeitos que dela fazem parte.

Tal qual a educação enquanto política esteve tensionada pela defesa de interesses de diferentes classes sociais ao longo da história, o Serviço Social enquanto profissão também se vê pressionado a se transformar e repensar seus métodos e teorias a partir de pressões geradas pelo movimento da sociedade. Para compreendermos como a profissão adquiriu seu perfil atual de intervenção na política

de educação básica e até mesmo seu caráter ético-político na totalidade, precisamos entender o processo de surgimento e institucionalização do Serviço Social.

Segundo Lamamoto (2008), o Serviço Social encontra-se inserido na divisão sociotécnica do trabalho enquanto uma profissão que lida com demandas derivadas da questão social – particularmente a pobreza e a vulnerabilidade social. Tal questão social é fruto das contradições entre capital e trabalho no modo de produção capitalista. Tendo como raízes as práticas caritativas da Igreja Católica, a profissão nasce com traços de uma atividade religiosa de caráter conservador, moralizante e imediatista, buscando resgatar o propósito de reconverter a população operária que recém se rebelara contra a exploração do seu trabalho para adesão à religião predominante na ordem da burguesia.

O intuito era manter o controle sobre a crescente população operária que se rebelava contra as condições de vida e trabalho. Nessa perspectiva, as desigualdades sociais eram vistas e tratadas como problema de ordem moral, em detrimento dos seus aspectos econômicos e políticos.

Conforme Cardoso (2016), o serviço social emerge, como prática interventiva de cunho filantrópico influenciada pelo Serviço Social europeu. Surge a primeira escola de Serviço Social no Brasil em 1936, criada em São Paulo e em 1937 no Rio de Janeiro e continuou expandindo-se para outros Estados. Nesse espaço educacional de construção de estudantes de graduação, formado principalmente por mulheres pertencentes à classe burguesa e membras da Igreja Católica – que realizavam o trabalho junto a camadas vulneráveis através da ação social – foram estabelecidas as primeiras formas sistematizadas de ensino, aprendizagem, instrumentalidade e perfil de atuação profissional.

A principal tônica da iniciativa e dos objetivos da profissão naquele momento era o enfrentamento da questão social, manifestada da precarização dos modos de vida da classe trabalhadora urbana fruto da industrialização e da crescente e desordenada urbanização. Apesar de até então o Serviço Social não debatia a questão social de forma crítica em suas origens e particularidades, e, não se aprofundava na divergência das classes em confronto expressas pela contradição entre o trabalho – apesar de o Capital industrial já se mostrar muito expressivo na realidade brasileira.

Dessa forma, predominava um processo formativo com direcionamento para uma prática social que visava corresponder às necessidades impostas pelo sistema hegemônico.

A fundamentação ideológica da doutrina social da igreja caracterizava-se, ainda, pela semelhança à prática profissional do apostolado social, pelo serviço de caridade às famílias com ações assistencialistas de solidariedade no intuito de assegurar e manter o controle sobre os usuários, apaziguando as situações derivadas das desigualdades sociais:

[...] a fim de disciplinar o proletariado à ordem e preceitos capitalistas, as profissionais atuavam – na década de 1930, extensivo aos anos 1940 –, em uma perspectiva de ajuda e ajustamento social. Nesse período, a escola se configura como espaço de “ação social”; uma “agência social” que se transformou em lugar de preparação para a vida - plena e harmoniosa - que devia ser organizada para buscar elementos positivos do caráter e da personalidade de estudantes (Santos, Pereira e Dentz, 2022, p. 19).

Assim sendo,

[...], o governo também investiu em uma propaganda de cunho nacionalista que visava à legitimação do poder, atingindo, inevitavelmente, a educação, que passou a ser vista como uma solução para os problemas nacionais e como um instrumento de transformação social (Medeiros, 2020, p. 837).

Essa necessidade de satisfazer as imposições de uma classe dominante e de um Estado autoritário expressava-se em outras áreas da vida social e da política. O Serviço Social e o enfrentamento da questão social não foram os únicos aspectos afetados por tal fenômeno, setores como a educação também foram fortemente influenciados pelo conservadorismo e autoritarismo da época.

Por ter como base de atuação, naquele momento, uma prática moralizadora e controladora das expressões da questão social, o Serviço Social manifestava esse caráter teórico-prático em todos os âmbitos de trabalho inclusive na educação, desde os primeiros anos da profissão. Conforme os estudos afirmam o Serviço Social na educação não é recente essa prática, como retratam esses autores:

[...] a inserção do Serviço Social na escola remete a meados de 1906, nos Estados Unidos, onde, em centros sociais, eram designadas visitadoras para realizar o elo com escolas de bairros, com o objetivo

de constatar o motivo pelo qual as famílias não enviavam os filhos à escola, além de verificar a evasão escolar, o baixo aproveitamento e a inadaptação de crianças na escola. Na Europa, esse campo específico era incluído na especificidade de intervenções de assistentes sociais realizadas com “menores” (Vieira, 1977, p. 67 *apud* Dentz; Silva, 2015, p. 11).

Dessa forma, vemos que a inserção da categoria na educação se deu baseada em aspectos técnicos, controladores e fiscalizadores da criança e do adolescente, da família e da comunidade, atuando ainda enquanto prática através da acessória ao papel do professor e do pedagogo. O Serviço Social não se via enquanto trabalho capaz de intervir de forma estrutural na origem das problemáticas que levavam os alunos a não frequentarem a escola. As atividades interventivas estavam relacionadas à evasão escolar como fator determinado pela ausência do compromisso familiar através da responsabilidade nesse processo de desenvolvimento de ensino-aprendizagem dos alunos.

Conforme afirma Azevedo *et al.* (2023), a intervenção dessa/e profissional na escola, visava somente contribuir de forma assistencialista, apaziguar as situações no espaço escolar, destinado para as crianças e adolescentes, que demonstravam mudanças comportamentais e dificultavam a harmonia na instituição escolar. Por outro lado, no intuito de atender às demandas que surgiam, o Serviço Social foi buscando se aperfeiçoar profissionalmente para corresponder as inúmeras outras situações.

Segundo Piana (2009), em meados do século XX (décadas de 1960 e 1970), o Serviço Social diante da crescente contradição nas relações entre as classes sociais – nas quais o proletariado se via cada vez mais explorado economicamente pela industrialização e pelo modelos econômicos desenvolvimentista que se instalava no Brasil e oprimido politicamente por um regime ditatorial militar – passa a sentir necessidade de ter um posicionamento político e prático-interventivo em defesa da classe trabalhadora. Nesse contexto a profissão passa por um processo de reconceituação, também, a estar inserida em outras instituições de caráter educacional, previdenciário, jurídico, penal, empresarial, voltado para crianças e adolescentes, dentre outros. Há, então, um avanço em sua contribuição histórica, tornando-se uma prática expansiva e mais abrangente, tendo como consequência a legitimação da profissão perante o Estado, a sociedade em geral e demais categorias

profissionais. O Serviço Social passa, então, a atender a população alvo cada vez mais através dos serviços e políticas públicas promovidos pelo Estado.

Nessa perspectiva de mudança de viés teórico, prático e político, mais preocupado com a contribuição dos assistentes sociais com a coletividade das lutas pelos ideários de emancipação da classe trabalhadora, a profissão começa preocupar-se em desenvolver uma intervenção que estivesse em acordo com a materialização das políticas sociais, além de inserir-se nos espaços e lutas e movimentos sociais – dentre estes o movimento pela construção de uma política pública de educação enquanto um direito de todos e dever do Estado que não prescinde da responsabilidade da família e da sociedade.

Sendo assim, como iniciativa de progresso no âmbito educacional surge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que passou pelo processo de tramitação e promulgação em 1961 com a lei nº 4.024. Dessa forma, segundo Brasil (1961) foram vetados alguns artigos pelo presidente, o que paralisou o processo, sendo promulgada definitivamente como a LDB nº 9.394 em 20 de dezembro de 1996 – quase quarenta anos depois. A LDB reafirma que os processos formativos que devem existir na educação incluem não só a escola, mas também a família e a comunidade:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (Brasil, 1996, n. p).

O Art. 1 da LDB, conforme citado acima, enfatiza que a educação se constrói em vários espaços. Assim sendo, a educação política também faz presente nesse processo. A política enquanto atividade participativa e emancipatória precisa estar presente em todos os aspectos da política de educação – e até mesmo para além da política. Dessa maneira, criança e ao adolescente têm necessidade de passar por um processo formativo que inclua, para além dos conteúdos obrigatórios do currículo, saberes sobre suas origens regionais, étnicas, culturais, religiosas, econômicas e políticas. Aqui se demarca o papel emancipatório da educação.

Entretanto, a educação pública em um país como o Brasil, que sofre com uma profunda desigualdade social, exploração do trabalho e manifestações diversas da pobreza, precisa ser vista como algo além de uma mera política ou instrumento de alfabetização e formação profissional. A educação é uma mediação para a

participação política, a conscientização dos sujeitos a respeito de sua cidadania e é, sobretudo, uma ferramenta de humanização onde se quebram as correntes que nos prendem à ignorância, ao desconhecimento, à dependência e à violência.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a LDB (9.394/96) é um reflexo da sociedade civil organizada na luta pelos seus direitos, que ao pressionar o Estado brasileiro pelo processo de promulgação da Constituinte de 1988 demarcou um posicionamento firme e claro em defesa da universalidade dos direitos sociais, dentre eles a educação básica de qualidade ofertada a todos que dela necessitam enquanto direito da população e dever do Estado.

A classe trabalhadora organizada em sindicatos e movimentos sociais de operários, estudantes, e, principalmente de professores e profissionais da educação, pontuava, desde a luta pelo fim da Ditadura Militar, que as crises econômicas e as transformações político-ideológicas do cenário brasileiro geravam um empobrecimento uma precarização extrema das condições de vida da maioria da população. Tais condições só poderiam ser revertidas mediante a criação de políticas públicas universais, de acesso democrático e inclusivas para as parcelas mais vulneráveis do povo.

Estes movimentos pressionaram o Estado a fazer concessões em relação aos direitos sociais, políticos, civis e humanos então reivindicados, sendo que estes foram sintetizados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Brasil, 2016, p. 18).

Para além das demandas centradas na precariedade do trabalho e das necessidades inerentes à vida humana, ao bem-estar social e às condições básicas de reprodução (alimentação, saúde e moradia), demandas relacionadas à expansão da rede pública de ensino desde o nível fundamental até o superior, além da melhoria das pré-condições necessárias ao ensino e aprendizagem, como infraestrutura das escolas, materiais didáticos, merenda escolar e remuneração dos/as profissionais da educação passaram a estar na ordem do dia dos protestos e manifestações.

Desencadeou-se, a partir daí, um momento as lutas sociais e reivindicações pela responsabilização do Estado quanto ao problema estrutural da precariedade da

educação pública. Assim sendo, na busca de condições necessárias que correspondam a garantia dos direitos à Educação.

O Serviço Social enquanto profissão que década de 1960 há um questionamento sobre a postura profissional da/o assistente social, mas somente em 1980 a 1990 ocorre uma mudança com um caráter político de posicionamento crítico em favor da classe trabalhadora – através da aproximação com a teoria crítica Marxista – reconhece em meio à luta pela redemocratização, a demanda dos profissionais da educação pela melhoria da política e das condições de acesso e trabalho. Nesse sentido, houve um avanço na possibilidade de intersecção entre o espaço sócio-ocupacional da educação enquanto direito e a intervenção do serviço social frente as demandas.

Assim, pode-se observar que a inserção da/o assistente social enquanto trabalhadora/or na política de educação, atuando nas escolas públicas de educação básica ocorre de forma tardia, porém com um embasamento na sua trajetória histórica de um posicionamento político de enfrentamento à questão social junto a sujeitos vulnerabilizados, como crianças e adolescentes principalmente de áreas periféricas, que necessitam dessa primeira etapa do processo formativo educacional, conforme os autores afirmam abaixo:

É instigante pensar as formas com que as questões do Serviço Social começam a adquirir relevância e espaço nas políticas de escolarização brasileiras. Esse estímulo ocorre, não somente, mas inclusive, por considerar que a inserção desses profissionais na Educação teve início aproximadamente na década de 1930, de forma passiva, e apenas em meados de 1990, ou seja, depois de sessenta anos, há uma movimentação significativa, abrindo espaços de maior inserção (Souza 2005 *apud* Dentz e Silva, 2015, p. 22).

A atuação profissional na educação caminha assegurada também conforme o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) - Lei nº 8. 069, de 13 de julho de 1990, que aponta para construção da consolidação da proteção da criança e do adolescente que acontece necessariamente pela efetivação do direito à educação. O Capítulo IV do ECA sobre o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer preconiza que o direito à educação é pré-condição para a cidadania (Brasil, 2018, p. 37):

CAPÍTULO IV – Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o

exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – direito de ser respeitado por seus educadores; III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores; IV – direito de organização e participação em entidades estudantis; V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais (Brasil, 2018, p. 37).

O artigo 54 do documento -ECA descreve as condições nas quais a educação básica deve ser ofertada pelo Estado:

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio; III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador; VII – atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Brasil, 2018, p. 37-38).

Conforme a LDB, a educação básica corresponde à educação Infantil, ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) e o ensino médio. Suas modalidades são: educação escolar indígena, especial, do campo, quilombola, jovens e adultos e profissional.

O trabalho da/o Assistente social na educação básica é muito relevante, e ocorre principalmente, pela mediação e cooperação no acesso à política, com ações de acolhimento, escuta, encaminhamento e acompanhamento das demandas. Visando minorar as principais demandas que afetam a permanência na escola. O seu trabalho, tem um direcionamento orientado, segundo os subsídios de atuação no campo da educação:

[...] em qualquer outro espaço sócio ocupacional, são orientadas e norteadas pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (CEP), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8.662/1993), bem como nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). (Cefess, 2012, p. 26).

Assim sendo, através do projeto ético político, a/o profissional baseia-se nos princípios éticos e profissionais, estabelecendo o compromisso com a materialização e defesa intransigente dos direitos humanos. Portanto, o seu direcionamento prático deve levar em consideração que, para além de um sujeito usuário da política, existe um ser humano pleno de contradições e necessidades que não são apenas materiais.

Dessa maneira, a/o assistente social contribui com a efetivação da política de educação com base nos valores éticos universais que interliga entre a teoria e a prática profissional:

O profissional de Serviço Social desempenha um papel fundamental na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais voltados para a preservação, defesa e ampliação dos direitos humanos e da justiça social. Sua atuação é pautada por valores e princípios éticos, conforme proposto pelo Código de Ética do Assistente Social. A compreensão da realidade social, a interlocução entre teoria e prática e a familiaridade com as políticas sociais e suas fontes de financiamento são aspectos essenciais para o profissional na busca por uma atuação eficiente e competente (Coutinho, 2023, p. 263).

Nesse sentido, a prática da/o profissional possui um embasamento ético político, que direciona na busca de compreender a realidade em sua totalidade, orientada pelos valores que pautam os princípios éticos da profissão, que regulam e orientam na construção e implementação de programas e políticas sociais voltados para melhoria das condições necessárias das crianças e adolescentes matriculadas na escola.

As crianças e aos adolescentes em ambiente escolar – ou fora dele – têm a necessidade de proteção contra violências, negligências e opressões. Os abusos e violações aos quais estão sujeitos pode correr em qualquer espaço social, seja a família, a escola, a comunidade, espaços públicos governamentais. Tais violências negam direitos e desumanizam. Portanto, a atuação da/o assistente social, independente da demanda a qual estejam atendendo, deve estar focada na humanização daquelas crianças e adolescentes. Não podemos pensar apenas do ponto de vista das necessidades básicas de comida, casa, material escolar, transporte e saúde. É preciso pensar a questão do bullying reconhecendo as diversas formas dessa questão social: o racismo, o sexismo, o capacitismo, a homofobia e as discriminações e preconceitos, a violência, abusos sexuais, educação sexual, sendo um apoio pelo aspecto psicossocial.

Segundo Lemos (2021), Paulo Freire, patrono da educação brasileira, considera que a educação é uma política e não tem como ficar neutro diante do processo da educação. Porque necessita de escolhas, posicionamento e pensar sobre a realidade, o espaço, o mundo e executar essa ação consciente.

Nesse sentido, Paulo Freire destaca o caráter político do ensino aprendizagem através do posicionamento crítico dos profissionais frente aos problemas sociais, políticos, econômico que permeiam o espaço educacional, não utilizando a neutralidade frente a eles. Dessa maneira, os profissionais envolvidos com a política de educação devem agir como um ser político o tempo todo. Toda atividade profissional será determinada pelas circunstâncias sociais que objetivam uma direção social à prática.

A/o assistente social na educação básica não se limita às demandas dentro da instituição, mas abrange outros aspectos importantes entre eles estão: políticos, econômicos, sociais e culturais que fazem parte da vida cotidiana dos alunos da rede pública de ensino, considerando-se que esses contextos formam e constituem o processo evolutivo do sujeito, inserido na sociedade que sofre influências por eles, como fator determinante na vida em sociedade e reconhecendo que todos esses aspectos estão inseridos no processo de produção e reprodução do ser humano nas relações sociais.

Dessa maneira, enquanto trabalhadora/or na política de educação, esse profissional necessita conhecer a realidade dos alunos da rede pública de ensino, os desafios no âmbito escolar, desde tais problemáticas: evasão escolar, baixo rendimento, vulnerabilidades sociais e demais. Assim, sendo compreender para além do espaço escolar, as determinações existentes na vida das crianças e adolescentes para poder traçar metas, possibilidades da aplicação, implementação e efetivação da política social a qual o usuário necessitar.

Como afirma Almeida (2007), a educação não pode ser tratada de forma isolada do mundo do trabalho e das mudanças culturais, econômicas, políticas e sociais. Porque não se trata apenas de repassar conteúdos e conhecimento na escola. Mas compreender a importância desses aspectos, que fazem parte do contexto social do aluno e estão inseridos na realidade dinâmica da sociedade e influência na aplicação das políticas sociais e na vida integralmente.

Para haver o fortalecimento no espaço onde está inserido – na escola de educação básica da rede pública de ensino – o trabalho é fortalecido através da

articulação entre a/o assistente social e a interrelação entre as categorias de forma interdisciplinar visando o processo integrativo das situações em conjunto com outras áreas do conhecimento. Dessa forma, possibilita-se a eficácia na resolução dos problemas sociais, que prejudicam o acesso e a permanência dos alunos na escola e a materialização da política de educação, conforme:

[...] a importância do Serviço Social dentro da Educação para atuar de forma interdisciplinar a fim de esclarecer a população direitos na busca da efetivação das políticas sociais, de forma que toda a rede esteja interligada, pois assim conseguiremos além de uma educação forte a efetivação dos direitos de cada cidadão uma sociedade mais justa, uma vez que o futuro só pode ser construído e modificado com a força da população (Spagnol e Piana, 2015, p. 7).

Portanto, a sua contribuição pela interdisciplinaridade envolvendo outras áreas do conhecimento e a sociedade, contribui na possibilidade da construção de uma educação universal, laica e pública, fazendo com que as pessoas façam parte do seu processo constitutivo na busca pelos seus direitos e compreendam mediante uma visão ampla e crítica, responsabilizando-se enquanto cidadãos pela formação política e social.

Porém, considerando que essa intervenção sofre influências pelo modo de produção vigente, no qual a educação e as políticas públicas passam por um processo de desmonte, conforme Spagnol e Piana (2015) afirmam que existe uma lógica do capitalismo inserida no cotidiano e abrange os aspectos que fazem parte do processo de construção do ser social e sobre tudo o sistema educacional, interferindo na dimensão expansiva da educação, provocando uma desigualdade do acesso da mesma, onde os privilegiados são a classe alta por uma educação de qualidade e a classe dos trabalhadores uma educação de caráter excludente, que privilegia e visa qualificação da mão de obra para o mercado.

A diminuição do papel estatal no campo social, o distanciamento entre o público e o privado expande o terceiro setor como um paliativo para aliviar as demandas na sociedade em áreas da educação, cultural, saúde, entre outras. Sendo assim prevalece nessas áreas a lógica de mais mercado e menos atuação do estado. Assim, sendo ocasiona o distanciamento por parte da responsabilidade do estado no gerenciamento dessas políticas e na garantia dos direitos, reproduzindo ideologicamente na população a valorização do privado e a desqualificação público.

O papel dos setores empresariais na educação pública, como é o caso do movimento Todos pela Educação (TPE), em que os interesses de classe são apresentados como interesse geral, o que Gramsci conceituou como direção moral e intelectual da sociedade. Eles partem do diagnóstico neoliberal de que os problemas na educação pública são parte da ineficácia do Estado e que o setor privado é competente, o que justifica a sua atuação (Peroni, 2024, p. 3).

É necessário criar consciência crítica para enxergar tal amplitude de fatores que afetam a implementação da política de educação, e, conseqüentemente, o trabalho do assistente social. O conhecimento que se adquire no cotidiano profissional na vivência com a coletividade dos sujeitos da educação enquanto política possibilita uma abertura para saber discernir os valores e contra valores que têm sido manipulados pelo mercado.

Segundo Netto (2009), as políticas sociais são parte constitutiva da luta de classes. O estado burguês, como agente executor das políticas sociais tem sua ação direcionada a corresponder aparentemente às necessidades da população, porém precisa atender aos interesses privados – sendo que estes muitas vezes se sobrepõem aos interesses da maioria. A ação do estado, dessa forma, torna-se contraditória, sendo direcionada prioritariamente aos interesses do sistema capitalista.

Sendo assim, o Estado mantém as bases do capitalismo, provocando mais exploração, desigualdade social e não assumindo sobretudo na educação das crianças e adolescente a base essencial para construção do conhecimento, como preconiza a LDB:

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores (Brasil, 1996, n. p.).

Nesse sentido, a/o profissional precisa estar atento ao desenvolvimento deste educando/a com foco na garantia da sua cidadania. Além disso, o trabalho da/o assistente social na educação básica deve proporcionar um alargamento de conhecimentos construído pelo embasamento teórico metodológico, possibilitando a sociedade, uma dimensão ampla sobre as políticas sociais, sobretudo na escola.

Segundo Spagnol e Piana (2015), o serviço social é fundamental nesse espaço da educação, para que a sociedade reconheça seus direitos e lute pela efetivação dele, não ignorando a importância da ligação com a rede integrativa e também com

as políticas de diversos segmentos de modo que proporcione o fortalecimento de uma educação inclusiva.

Dessa maneira, ao mobilizar a sociedade, na luta pelos seus direitos de uma educação universal e de qualidade. Entretanto, não atribuir o processo formativo das crianças e adolescentes somente a família, mas, reconhecendo a responsabilidade do estado também nessa construção através da educação formal.

À medida que a vida cotidiana é mercantilizada de um lado e 'familiarizada' de outro pela racionalidade neoliberal, estes processos gêmeos contestam os princípios de igualdade, secularismo, pluralismo e inclusão, junto com a determinação democrática de um bem comum (Brown 2019, p. 133 *apud* Peroni, 2024, p. 4).

Entretanto, retirar a responsabilidade do estado pelo direito à educação e transmiti-la somente para o âmbito familiar, provoca um grande retrocesso à democracia. Esse processo mostra a lógica da ofensiva neoliberal introduzida nas vidas das pessoas, mistificando e ocultando a luta por seus direitos.

Diante do exposto podemos concluir que ao está inserido na educação, a/o assistente social tem um trabalho direcionado a da política, que possibilita a ligação entre o educando, escola, família e sociedade.

### **3.2 Limites e possibilidades do trabalho profissional na educação básica da rede pública de ensino**

A seguir, serão abordadas mediante uma análise da inserção do/a assistente social na educação básica, as especificidades nesse espaço de atuação, para, em seguida, compreendermos o seu papel, discutir os limites e possibilidades. Dessa maneira entender essa realidade a partir das competências, atribuições e a importância do profissional nesse espaço sob a nova lei que prevê a inserção de assistentes sociais e psicólogos nas escolas, como forma de dá visibilidade a esta luta recente da categoria no que diz respeito a inserção profissional no âmbito escolar final.

A atuação do assistente social nas escolas já existia, mas com a implementação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, essa presença tornou-se obrigatória. Atualmente, a categoria luta para que o que a lei determina seja efetivamente cumprido, garantindo a inserção do trabalho da equipe multiprofissional nas escolas. Esse trabalho visa contribuir para a educação básica, favorecendo a integração entre

aluno, escola, família e sociedade, por meio de iniciativas que promovam o desenvolvimento do aluno e sua emancipação humana. De acordo com a lei 13.935/2019:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino (Brasil, 2019, n. p).

Entretanto, visando a permanência dos alunos/as, a qualidade da educação, a inclusão na escola através do acompanhamento sistematizado pela interação com os professores, possibilitando o acesso às expressões da questão social na vida desses usuários, para poder reverter o quadro das desigualdades sociais.

Ademais, a inserção da/o assistente social na educação básica favorece a busca da concretização de uma educação ampla, que se firma nos valores do projeto ético-político-profissional e corrobora com o véis de uma educação que abrange o sujeito de maneira integral e no respeito da pessoa humana.

Assim, sendo nos subsídios do CFESS - Conselho Federal de serviço social sobre a atuação de assistentes sociais na política de educação retrata de maneira nítida, a educação que o serviço social busca vivenciar no espaço escolar onde está inserido:

A qualidade da educação, aqui referida, ao mesmo tempo em que envolve uma densa formação intelectual, com domínio de habilidades cognitivas e conteúdos formativos, também engloba a produção e disseminação de um conjunto de valores e práticas sociais alicerçadas no respeito à diversidade humana e aos direitos humanos, na livre orientação e expressão sexual, na livre identidade de gênero, de cunho não sexista, não racista e não homofóbica/lesbofobia/transfóbica, fundamentais à autonomia dos sujeitos singulares e coletivos e ao processo de emancipação humana (Cfess, 2012, p. 44).

Portanto, o Serviço Social busca contribuir com uma educação que vai contra os projetos hegemônicos baseados nos interesses de classe da sociedade burguesa, com uma visão de um sistema educacional capitalista pela ótica neoliberal, que

valoriza a educação no sentido formal, na perspectiva de eficiência no sentido de aprimoramento e competitividade do sujeito para contribuir, com o mercado de trabalho e o seu avanço através da qualificação. Sem considerar a importância da formação pessoal enquanto sujeito em construção. É nesse espaço cercado de contradições que a/o profissional insere-se no intuito de corresponder a um modelo de educação que a profissão acredita e visa implantar. Porque ele se manifesta a partir de valores firmados na emancipação do sujeito. Conforme Almeida (2007, p. 3):

[...] educação no capitalismo ao patamar de campo de regulação por parte do estado não elimina o caráter ontológico da educação e nem a restringe a sua dimensão escolarizada. Por esse motivo, enfatizamos a importância dessa abordagem para a compreensão da relação entre política e educação, pois não se trata apenas de pensarmos a educação escolarizada, polarizada pelas disputas das classes sociais, mas de sua relação com os demais processos que constituem a educação como dimensão da vida social e que sob o sistema do capital tendem a subsumir-se à lógica da mercadoria (Almeida, 2007, p. 3).

No contexto de regulação da educação no modelo capitalista, o sentido fundamental da essência da educação não muda, mas modifica como a educação é tratada, pelos aspectos de comercialização, o aumento das desigualdades sociais como se tratasse de um produto, não se limita somente no sentido da escolarização, mas ao âmbito da vida social por completo. Nesse sentido, a/o assistente social a sua atuação é limitada pela minimização dos serviços, com objetivos alcançados, porque nesse contexto a atuação do estado torna-se restrita, impossibilitando de atingir todas demandas escolares. No entanto, a/o profissional busca ir além de uma educação mercantilizada, mas uma educação que possibilite a pessoa transformar -se a si, sob a ótica que perpassa na vida por inteiro e faz com que os/as alunos/as tenham conhecimentos sobre os seus direitos e consigam lutar futuramente por eles na busca da concretização de suas realidades. Segundo o Cfess (2012), o trabalho da/o assistente social na escola não deve- se limitar apenas ao sistema educacional enquanto fator importante e necessário nesse processo, mas se expandi para projetos sociais, lutas em prol de diversas pautas que engloba as necessidades dos/as alunos/as, além de movimentos sociais que reconhecem que o sistema educacional deve ultrapassar os muros da escola, uma vez que a educação não está somente no espaço institucional, ela se concretiza também na vida social dos alunos e na educação popular.

Diante disso, é preciso que a/o assistente social no seu trabalho não se separe das dimensões ético, político e teórico, que contribuem para uma visão crítica da realidade e a construção de uma educação para todos, que acolhe a diversidade e possibilita uma formação dos/as usuários/as assistidos nesse espaço desde as fases iniciais a tomar consciência dos seus direitos, promovendo a construção da participação política na sociedade, na busca da efetivação da justiça social.

Ainda, consoante o Cfess (2012), o direcionamento da prática desse profissional no espaço de atuação tem como base a lei de regulamentação da profissão (Lei 8.66 2/93) as diretrizes curriculares da Abepss (1996) o código de ética profissional de 1993 (CEP) favorece uma análise crítica sobre a realidade, enraizado pelo um projeto profissional, que permeia por uma construção de direitos e deveres, e de uma abordagem concreta do cotidiano enquanto espaço de luta e inserção. Dessa maneira, as bases fundamentais da profissão possibilitam analisar e entender a realidade do trabalho no espaço escolar.

Assim sendo, permite a/o profissional fazer uma reflexão crítica sobre a realidade que a cerca, o conjunto de desigualdades existentes, e as problemáticas sociais, para dessa maneira, poder analisar e compreender os conjuntos das manifestações da questão social na vida das crianças e adolescentes, favorecendo uma abordagem concreta na luta por uma educação escolarizada acessível e de qualidade.

Conforme Cfess (2012), a contribuição com a qualidade da educação é firmada dentro dos parâmetros do projeto ético político da profissão, que se concretizam através do conhecimento sobre como funciona o espaço da escola, o cotidiano dos sujeitos assistidos e as multiplicidades de serviços e a abrangência do sistema educacional para construir um trabalho em conjunto com outros serviços proteção, políticas sociais e a participação política da sociedade dentre outros.

É necessário reconhecer que a educação enquanto parte constitutiva do ser social, assim como o trabalho, está relacionada não somente aos objetivos que visam a produção material. No entanto, a educação se manifesta na transformação do ser social em sua totalidade, ou seja, ao transformar-se a si, pelo seu modo de pensar, refletir a vida, lutar por suas ideias e saber discernir.

Entretanto, para contribuição dessa transformação na vida dos alunos, é importante a presença da/o assistente social atuando no combate das demandas existentes na escola que se firma enquanto institucionalizada, por meio de ações de

enfrentamento às problemáticas que fazem parte do espaço dentro ou fora da escola, ligados à realidade do cotidiano desses sujeitos que necessitam de uma intervenção profissional.

Nesse espaço possibilita a interação com as famílias, reconhecendo que elas também fazem parte da construção da aprendizagem dessas crianças e adolescentes nas escolas, fazendo com que os problemas sociais que elas enfrentam sejam amenizados e não prejudiquem o desenvolvimento dos/as alunos/as. No entanto, percebendo os limites e resistências de trazer essas famílias para escolar e fazer com elas sintam-se parte dela, haja um diálogo sobre o contexto familiar das crianças e adolescentes e reconheçam -se como responsáveis também pela educação de seus filhos/as. Porque a questão social não separa -se do cotidiano de cada educando, mas se concretiza em meio a elas e nos espaços de relações de produção e reprodução.

Segundo Yamamoto (2001, *apud* Abepss, 2001), a questão social em sua amplitude não pode ser vista e tratada separadamente do processo de construção do trabalho e dos danos provocados ao desenvolvimento constitutivo do ser social enquanto processo formativo. Nessa perspectiva baseada na divisão de classes centra-se a análise do fazer profissional, nas condições de trabalho e nas relações sociais delas decorrentes, que determinam como os problemas sociais são apresentados e solucionados. A divisão e luta de classes interfere, sobretudo, na aplicação das políticas públicas no âmbito social e econômico, porque prevalece as prioridades do avanço da economia através da expansão do mercado e a acumulação do capital e não visam as necessidades sociais da população. Enquanto isso, na sociedade capitalista esses problemas sociais intensificam-se, causando uma crise de interesses entre o estado, o mercado e a sociedade civil – crise na qual a autorregulação com iniciativas de reorganização do papel do Estado pelo capital financeiro distanciam as políticas públicas, como a educação, do enfrentamento da pobreza e miséria.

O trabalho da/o assistente social não se limita à esfera do Estado, porque não se encerra nas políticas sociais, no entanto, é através delas que se concretiza a adesão do seu posicionamento político em favor da classe trabalhadora. Entretanto, conforme afirma Yamamoto *et al.* (2009), o assistente social ao trabalhar como assalariado, submete-se em sua prática a um conjunto de relações de poder, que o impõe a necessidade de ficar vigilante – sobretudo no que se refere alienação,

presente em todos os espaços de atuação e a escola não se isenta disso. Portanto, é necessário buscar manter viva a prática reflexiva que lhe concede uma visão sobre a realidade, permitindo agir em prol dos direitos humanos e as mudanças sociais.

Nesse sentido, para essa construção de uma educação democrática e cidadã, é preciso ao conhecer o espaço de inserção da escola por completo, abrangendo a realidade dos alunos/as, professores, gestor, funcionários e família, possibilita compreender os fatores que estão prejudicando o desenvolvimento integral dos/as alunos/as e interferindo na aprendizagem.

Entretanto, percebendo que o seu trabalho nesse espaço se limita, por ser um lugar de contradições e diversos conceitos ideológicos sobre a educação que se firma às vezes, pela ótica do mercado, de formar pessoas para ser somente bons profissionais e isso torna-se um empecilho para essa/e profissional, que necessita trabalhar em conjunto e obter informações sobre o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes para compreender as necessidades delas, busca reverter as situações e encaminhar as que for necessário.

Logo após uma análise sobre objeto de intervenção do serviço social a “questão social” a/o profissional passa a distinguir as requisições institucionais a qual deve ser destinada às demandas que surgirem. Compreende-se que a sua efetivação se dá mediante um trabalho em conjunto com a rede de proteção social composta por instituições, entidades: O (CT) Conselho Tutelar; (CRAS) Centro de Referência da Assistência Social; (CREAS) Centro de Referência Especializado de Assistência Social; dentre outras instituições do poder público e da sociedade civil.

Art. 86. “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Brasil, 2018, p. 45).

O atendimento deve ocorrer, também, por meio de diversos serviços que garante a criança e ao adolescente uma assistência quando os seus direitos estão sendo ameaçados ou violados. Consoante a lei 8.069/1990 (ECA):

Art. 87. São linhas de ação da política de atendimento:

I – Políticas sociais básica;

II – serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências;

III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – Serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V – Proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI – Políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;

VII – campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos (Brasil, 2018, p. 45- 46).

Esse conjunto de ações transmite a relevância de um trabalho coletivo, abrangendo nas áreas de proteção social, possibilitando uma integração em prol das crianças e adolescente, estabelecida pelo aparato jurídico e outros setores responsáveis por esse trabalho. Sendo assim, a/o assistente social reconhece em seu objeto de intervenção a “questão social” formada por um conjunto de desigualdades sociais, a necessidade de intervir diante dessa realidade na escola, através da possibilidade e reconhecimento dos problemas sociais que estão prejudicando a aprendizagem do aluno/a direto ou indiretamente.

Entretanto, reconhecendo os limites na sua atuação frente as essas demandas, porque não depende somente da/o assistente social a efetivação desses direitos, mas de uma rede de proteção que às vezes pode se manifestar de maneira falha, devido à amplitude dessas problemáticas ou a falta de recursos que possibilite um trabalho de qualidade.

Essas manifestações de violência ou violação de direitos, tais como: a fome, violência física, violência sexual, evasão escolar, bullying, dentre outras problemáticas podem ser solucionados ou não pela instituição ou devem ser encaminhadas para a rede de proteção da criança e adolescente local formada pelo (SGDCA) Sistema de garantia de direitos da criança e adolescentes. Dessa maneira, o profissional necessita conhecer as suas competências e atribuições nesse espaço.

Conforme lamamoto (2002, p. 16 *apud* Cefess, 2012, p. 26):

[...]competências “expressam a capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos sujeitos profissionais” e atribuições se referem “às

funções privativas do/a assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas” (Iamamoto, 2002, p. 16 *apud* Cefess, 2012, p. 26).

Sendo assim, ao identificar o que compete exclusivamente a seu exercício profissional, ou seja, a atribuição referida somente a ele e as competências que podem ser realizadas por outros profissionais, esse processo possibilita uma abertura de conhecimento da/o assistente social sobre a sua prática, de modo a perceber as demandas que podem ser realizadas somente pela/o assistente social e a instituição escolar e aquelas que devem ser direcionadas à rede de proteção da criança e adolescente. Enfim, o assistente social aciona a rede <sup>1</sup> de proteção social composta pelo sistema de garantia de direitos da criança e adolescente e o ECA - que tem como função de assegurar essa proteção integral e possui o controle sobre como se concretiza a materialização dos direitos. Dessa maneira possibilita a sua participação ativa nesse sistema, dividido em 3 eixos: defesa, promoção e controle dos direitos. Contando com a participação da sociedade civil, estado e família, sendo responsável pela efetivação dele.

Conforme o SGDCA determina (Farinelli; Pierini 2016, p. 65):

[...] na defesa, na promoção e no controle dos direitos dentre as atribuições do SGDCA, definidas no ECA e normatizadas pelo CONANDA na Resolução nº 113/2006, para garantia de acesso à justiça e à proteção jurídico social, voltadas para o sistema de justiça traduzidos na atuação das Varas da Infância e da Juventude e no Conselho Tutelar, como órgão autônomo representativo da sociedade para zelar pelos direitos da criança e do adolescente (Farinelli; Pierini 2016, p. 65).

Segundo Motti e Santos (2011) a rede de proteção funciona pela interação de diversos profissionais e instituições conforme as competências que cada profissional possui e atribuições que são especificidades próprias, ou seja, que não compete a outro profissional exercer. Sendo assim, é estabelecido uma função específica a cada um conforme os conhecimentos e responsabilidade segundo os serviços.

Dessa maneira, a rede tem um papel muito importante pela integração e a comunicação entre os serviços, no intuito de proporcionar uma resposta que corresponda as necessidades do/a usuário/a na perspectiva de um atendimento eficiente. Portanto, se algum desses mecanismos de funcionamento da rede, não

---

<sup>1</sup> Conforme o Art. 86 do ECA (1990) refere-se ao dever do Estado, municípios, União e sociedade civil garantir a rede de proteção social que consta no ECA enquanto lei

funciona como deve ser, prejudica o usuário não correspondendo com as suas necessidades básicas.

A rede de proteção deve caminhar sempre interligada entre as políticas e manter essa conexão para favorecer um bom andamento e evitar que aconteça imprevistos que acabem afetando o direito das crianças e adolescentes, que desses serviços necessitam. Dessa forma, serão considerados também os conceitos e aspectos importantes que favorece o andamento desse sistema de proteção.

No processo de construção da Rede de Proteção Social, as relações devem se pautar pelo profissionalismo, pelas atribuições e competências de cada instituição. Contudo, as relações sempre serão crivadas por relações sociais, portanto, humanas (limites e possibilidades), e, assim, as marcas, a forma de fazer, o nível de qualificação/formação, a concepção de mundo, de criança, de vida etc., das pessoas também estarão presentes, e demarcarão todo o processo (Motti e Santos, 2011, p. 7).

Por conseguinte, é importante cada um exercer um papel na rede conforme as suas habilidades, mas esse espaço não fica isento de práticas relacionadas as peculiaridades do sujeito e vivências subjetivas, seja pela cultura, seja pelo modo de ver a realidade da criança e adolescente, a profissão e o conjunto de valores profissionais. O/O assistente social nesse espaço lida com as problemáticas das crianças e adolescentes, com questão social e, ao mesmo tempo, com questões profissionais.

No entanto, as bases fundamentais da profissão possibilitam analisar e entender a realidade do trabalho no espaço escolar, bem como as demandas existentes em uma educação que se firma enquanto institucionalizada com uma visão hegemônica, ainda que em diversos contextos sociais marginalizados.

A atenção para o desenvolvimento humano inclui a busca do bem-estar para todos para superar a marginalidade e a pobreza, tendo em vista potencializar a capacidade produtiva e, assim, contribuir para desenvolvimento econômico e social. A ideia de desenvolvimento humano, assim, vincula-se à concepção individualista e competitiva de ser humano conforme os princípios do liberalismo, em que o indivíduo é visto “não só como objeto de exploração, mas como sujeito que demanda e consome e, portanto, suscetível de ingressar no mercado. (Bloom, 2004, p. 220 *apud* Libâneo e Freitas, 2018, p. 48).

Em vista disso, é essencial reconhecer que o desenvolvimento humano se manifesta não somente de maneira individual, mas, também, ligado aos princípios

materiais em uma concepção individualista e competitiva conforme o sistema vigente. Isso nos faz perceber ainda mais a importância do assistente social em todos os aspectos social, individual, político e cultural.

Por isto, percebendo que há limitações presentes dentro desse espaço sócio-ocupacional entre elas estão: as dificuldades de enfrentamento da questão social, por falta de recursos e da presença ativa do estado, os desafios das famílias reconhecerem o seu papel na educação de seus filhos/as que deve ser presença na escola pelo apoio, incentivo e cuidado, a falta da cooperação entre os funcionários, na luta pelo mesmo ideal de uma educação de qualidade para todas as crianças e adolescentes e dentre outros fatores.

Enfim, compreendendo que, apesar das limitações na educação básica, o assistente trabalha com as oportunidades disponíveis para se tornar um profissional diferenciado. Ele vê as crianças e adolescentes além das paredes da escola e do conteúdo acadêmico, reconhecendo-os como indivíduos que precisam de cuidado, respeito e proteção social. Ele se aproxima das famílias, conscientizando-as para que tenham uma participação ativa nas escolas de seus filhos e se engajem em movimentos sociais em defesa de diversas causas, incluindo a educação. O assistente também colabora na criação de projetos e programas com o objetivo de promover uma educação inclusiva e de qualidade. Dentre diversas possibilidades, o profissional luta pela implementação de uma educação que respeite as diferenças, atenda integralmente ao ser humano e permita que cada pessoa seja protagonista de sua própria história.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de conclusão de curso intitulado de “A Atuação do Assistente Social na educação básica: limites e possibilidades” sobre a importância do assistente social nessa referida área de atuação, tratou-se de uma pesquisa bibliográfica, que buscou compreender o papel do assistente social na escola e o seu significado para aquele espaço e na vida dos usuários.

Foi necessário fazer uma abordagem panorâmica sobre a educação enquanto construção sócio-histórica na vida das pessoas, até chegar à atuação do assistente social na rede pública de ensino da educação básica. Dessa maneira, fica visível o conceito de educação que o Serviço Social acredita, sendo aquele que perpassa a instituição escolar e abrange o ser humano em sua integração plena. Ou seja, pela capacidade de transformar as crianças e adolescentes, fazendo com que percebam, que ao modificar a si, será capaz de fazer parte da construção de sua realidade: social, política, cultural econômica. Dessa maneira, a educação surge como a capacidade de transformar a vida do ser humano. Entretanto, devemos reconhecer nesse processo de construção histórica o papel da escola, família, sociedade e estado, para não sermos capazes de culpabilizar o indivíduo diante da questão social que enfrentam todos os dias.

Assim, o objeto de trabalho da/o assistente social na educação refere-se ao enfrentamento da questão social, analisando a maneira como influência na aprendizagem da criança e adolescente. Desse modo, perceber e discernir como intervir no conjunto das desigualdades sociais e manter a relação próxima entre família e escola. Assim sendo, conforme elencado ao longo desse estudo a educação se materializa em todos os espaços de construção do ser social e conforme as condições necessárias.

Com isso, podemos identificar como foi processo de inserção da/o assistente social na conquista do espaço sócio-ocupacional da educação. Como já afirmamos antes, o Serviço Social sempre atuou na educação desde o início da profissão e conforme foi se construindo ao longo da caminhada foi conquistando o seu lugar na sociedade. Todavia, a conquista do espaço sócio-ocupacional da educação pela lei de N° 13.935, 11 de dezembro de 2019, estabelece legalmente o trabalho da equipe multiprofissional composta pelo psicólogo e assistente social na escola, confirmando a importância desses profissionais na área da educação.

Nisso, reconhecemos a dualidade existente entre o Capital e o Trabalho nos espaços de inserção e na sociedade. Assim sendo, em um contexto doutrinário do neoliberalismo permanece um controle regulador do Estado sobre o funcionamento das políticas sociais e o seu papel fundamental, estabelecendo normas e reduzindo a atuação do estado como agente responsável de aplicar as políticas públicas e manter o regulamento da sociedade. No entanto, na ótica neoliberal a sua função torna-se restrita, passando de um estado protetor para um estado mínimo, tornando-se ineficiente o seu papel no combate das desigualdades sociais.

Dessa maneira, o capitalismo controla o Estado, e como não pode destruir totalmente a classe trabalhadora, porque necessita da mão de obra para ser explorada, restringe o Estado em forma de paliativo. Por isso, atinge diretamente nas políticas sociais pelo desmonte, sendo que a educação é a área mais atingida devido há muitos interesses lucrativos para o sistema vigente. Conforme a educação transforma a mentalidade das pessoas, ela expressa uma ameaça para o poder, nisso é muito melhor manter as pessoas sem o conhecimento intelectual, porque elas se tornam menos perigo nas reivindicações pelos seus direitos.

Logo, o trabalho da/o assistente social na educação é de suma importância, na interação entre escola, família e sociedade. Dessa maneira possibilita desvelar a realidade em que o aluno está inserido, através da formação profissional com ação prático- interventiva e o caráter sociopolítico. Assim sendo, esse espaço é permeado de interesses e conceitos de educação diferentes. O assistente social atua principalmente na defesa da classe trabalhadora e na luta pela materialização das políticas sociais e por meio delas, pensar ações que contribua com a construção da emancipação humana, fazendo com que as pessoas conheçam seus direitos e lutem por eles. Dessa maneira reconhecendo a importância da vida humana em sua totalidade.

Dessa maneira, conclui-se por meio dessa pesquisa que o assistente social na educação básica não é somente mais um profissional no espaço escolar. O seu trabalho essencial e necessário, pois, possibilita o acesso aos direitos via política, a integração entre família, escola e sociedade, contribui com o acesso e permanência do aluno na escola, por meio de planejamento de programas e projetos com objetivo na materialização e ampliação dos direitos sociais. Entretanto, assimilando os inúmeros limites dentro desse espaço de atuação: desde a participação ativa da família, as divergências ideológicas, a atuação do estado mínimo, dentre outros são

desafios que esse profissional enfrenta em seu trabalho. Sendo assim, percebendo os limites, não fica parado, mas busca ver além dessas dificuldades, os usuários que necessitam do seu trabalho para que as dificuldades sejam minimizadas. Por fim, aplicar estratégias de superação dessas realidades e percebendo as possibilidades de fazer a diferença nesse espaço socio- ocupacional.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS/TEMPORALIS /**Associação Brasileira de Ensino e pesquisa em serviço social** Ano. 2, n. 3 (jan./ jul. 2001) Brasília: ABEPSS grafline,2001. p.88.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**. Belo Horizonte. 2007.

ALMEIDA, Wilson Ricardo Antoniassi. A educação jesuítica no Brasil e o seu legado para a educação da atualidade. Grifos, v. 23, n. 36/37, p. 117-126, 2014.

AZEVEDO et al. **O trabalho do/a Assistente Social na educação básica: A sistematização de experiências a partir da atuação profissional em escolas públicas do Município de João Pessoa- PB**. Serviço Social & Realidade, França, v. 32, 2023. Disponível: [file:///C:/Users/cliente/Downloads/4304-Texto%20do%20artigo-15204-1-10-20240106%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/cliente/Downloads/4304-Texto%20do%20artigo-15204-1-10-20240106%20(1).pdf). Acesso em: 17/04/24.

BITTAR. M, BITTAR. M. **História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade**. Maringá, 2012.

BORGES, Simone dos Santos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN): Desafios para Educação Engajada na Promoção da Cidadania. Salvador – BA.2019.Disponível em:[file:///C:/Users/cliente/Downloads/Anpuh\\_Ba\\_2019%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/cliente/Downloads/Anpuh_Ba_2019%20(1).pdf) Acesso em: 20/04/24.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. – 2. ed. – Brasília : Senado Federal, 2018.Disponível em:[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544281/estatuto\\_da\\_crianca\\_e\\_do\\_adolescente\\_2ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/544281/estatuto_da_crianca_e_do_adolescente_2ed.pdf) Acesso em: 28/04/24.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 20 de dezembro de 1961**; 140º da Independência e 73º da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 18/04/24.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) Acesso 18/04/24

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília, 11 de dezembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm) Acesso em: 15/04/24.

BRASIL. [Constituição (1988)] Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988– Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em:

[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf) Acesso em: 26/04/24.

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. **80 anos de formação em Serviço Social: uma trajetória de ruptura com o conservadorismo. Serviço Social & Sociedade**, p. 430-455, 2016.

CFP. psicóloga (os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei nº 13.935, de 2019. 2º ed. Brasília: CFP, 2022. DELGADO, L. B.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL(CEFESS). **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].60 páginas. Disponível em: : [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) Acesso em 08/04/24

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. Série 3 - Trabalho de Projeto Profissional nas Políticas Sociais, Brasília, 2012. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS\\_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf) Acesso 01/04/24

COUTINHO, Mariza Xavier. **Equipe Multiprofissional: A Importância do Assistente Social na Atuação Educacional. Humanidades e tecnologia (FINOM)**, v. 40, n. 1, p. 262-282, 2023.

DENTZ, Marta von et al. **Serviço social na educação: experiências do trabalho profissional e problematização em curso.** 2022. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/3377/1/Servi%c3%a7o%20social%20na%20educa%c3%a7%c3%a3o.pdf>. Acesso em: 15/04/24.

DENTZ, Marta von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. **Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social: elementos para uma revisão crítica. Serviço Social & Sociedade**, p. 07-31, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/5JGhKMMx6hHsvdvnpDF7Y4c/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 03/04/2024.

FARINELLI, Carmen Cecilia; PIERINI, Alexandre José. **O Sistema de Garantia de Direitos e a Proteção Integral à criança e ao adolescente:** uma revisão bibliográfica. *O Social em Questão*, v. 19, n. 35, p. 63-86, 2016.

FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **A sistematização do trabalho de assistentes sociais na educação básica.** 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/cliente/Downloads/a-sistematizacao-do-trabalho-de-assistentes-sociais-miolo-ri%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/cliente/Downloads/a-sistematizacao-do-trabalho-de-assistentes-sociais-miolo-ri%20(2).pdf) Acesso em: 21/04/24.

FREIRE, Paulo, Política e educação : ensaios / Paulo Freire. – 5. ed - São Paulo, Cortez,2001.Disponível em:[http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica\\_educacao.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/politica_educacao.pdf). Acesso em: 02/05/24.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. – 6. Ed.- São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 24/04/24.

IAMAMOTO, Marilda Villela et al. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ ABEPSS, p. 341-376, 2009. Disponível em : <https://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/iamamoto-201804131241048556780.pdf>. Acesso em: 03/04/24.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e serviço social: Esboço de uma interpretação histórico** – metodológica. -39. ed- São Paulo: Cortez 2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaios Críticos**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Questão social” no Brasil: relações sociais e desigualdades**. ConCiencia Social, v. 2, n. 3, p. 27-44, 2018.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. Serv. Soc. São Paulo**, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05/03/24.

LEMOS, Sousa. Elson. **A pedagogia da autonomia de Paulo freire como subsidio à educação brasileira em tempos da pandemia da Covid-19. Revista de Estudos em Educação e Diversidade**. v. 2,n. 5, p. 1-25, jul./set. 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/9444/6199>. Acesso em: 03/04/24.

LIBÂNEO, José Carlos; FREITAS, R. A. M. M. **Políticas educacionais neoliberais e escola pública: uma qualidade restrita de educação escolar**. Goiânia: Espaço Acadêmico, p. 364, 2018.

LIMA, Denise Ribeiro. **Serviço social na educação: desafios e possibilidades da inserção profissional na política de educação. instituto de ensino superior franciscano** – iesf. 2017. Disponível em: <https://iesfma.com.br/wp-content/uploads/2017/10/SERVI%C3%87O-SOCIAL-NA-EDUCA%C3%87%C3%83O-desafios-e-possibilidades-da-inser%C3%A7%C3%A3o-profissional-na-pol%C3%ADtica-de-educa%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 19/04/24.

MEDEIROS, Gabriel Saldanha Lula. **Era Vargas: a Educação como Instrumento Político/Vargas Era: the Education as a Political Instrument. ID on line**. Revista de psicologia, v. 14, n. 50, p. 835-853, 2020. Disponível em: <https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/2481/3883>. Acesso em: 18/04/24.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; Gomes, Romeu; **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. 21 . ed- Petrópolis, 1994. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 24/04/24.

MOTTI, Antônio José Ângelo; SANTOS, Joselino. **Redes de proteção social à criança e ao adolescente: limites e possibilidades. Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro–PAIR**. Brasília: UFMS/PROAES, 2011. Disponível: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem\\_pedagogica/fev\\_2014/NRE/redes\\_protecao\\_social.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2014/NRE/redes_protecao_social.pdf) Acesso em 15/03/24

NETA, Marina Felisbela da Silva; SANTOS, Rose Meire Dias dos. **Conquista do serviço social na educação : uma discussão sobre a lei 13.935/2019** / Marina Felisbela da Silva Neta, Rôse Meire Dias dos Santos. – 2022. 72.f Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/jspui/bitstream/123456789/10839/1/Conquista%20do%20servi%C3%A7o%20social%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20uma%20discuss%C3%A3o%20sobre%20a%20lei%2013.935%202019.pdf>. Acesso em: 18/04/24.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo de Marx**. – 1. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2011. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/livros-diversos/introducao-aos-estudos-do-metodo-de-marx-j-p-netto.pdf> Acesso em: 16/04/24.

NETTO, José Paulo, 1947- **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7 ed.-São Paulo, Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira. **Metodologia Científica: Um manual para realização de pesquisa em administração**- Catalão- GO, UFG, 2011. 72 p. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/>. Acesso em: 24/04/24.

PERONI, Vera. **As particularidades atuais do capitalismo e sua materialização em processos de privatização da educação básica**. Revista Transmutare, v. 8, 2024.

PIANA, Maria Cristina. **Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam**. **Serviço Social & Realidade**, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009.

PIANA, Maria Cristina. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/vwc8q/pdf/piana-9788579830389.pdf>. Acesso: 15/04/24.

ROCHA, Simone. **A educação como projeto de melhoramento racial: uma análise do art. 138 da Constituição de 1934 (Education as a racial enhancement project: an analysis of art. 138 of the 1934 Brazilian Constitution)**. Revista Eletrônica de Educação, v. 12, n. 1, p. 61-73, 2018. Disponível:

<https://pdfs.semanticscholar.org/ce74/9f93a38b58fc875a5fca27543b72ce994ab0.pdf>  
 Acesso em: 18/04/24.

ROSSI, Ednéia Regina; RODRIGUES, Elaine; NEVES, Fátima Maria.  
**Fundamentos históricos da educação no Brasil.** Maringá: Eduem, 2009.  
 Disponível em: <http://www.ficms.com.br/web/biblioteca/E-BOOK%20PEDAGOGIA/Fundamentos%20hist%F3ricos%20da%20educa%E7%E3o%20no%20Brasil%20-%20Edn%E9ia%20Regina%20Rossi%20e%20Elaine.pdf>.  
 Acesso em: 02/04/24.

SILVA, Cássia Rodrigues da. **SERVIÇO SOCIAL E EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO CONTEXTO NEOLIBERAL.** Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 1, n. 1, 2018.

SILVA, Gleidson; AMORIM, Simone Silveira. **Apontamentos sobre a educação no Brasil Colonial (1549-1759).** Interações (Campo Grande), v. 18, p. 185-196, 2017.

SILVA, Maria Eliza Rocha. **Os jesuítas como precursores da educação brasileira. Maceió- AL, 2020.** Social & Realidade, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009 b

SPAGNOL, Cátia Aparecida e Piana, Maria Cristina. **I congresso Internacional de política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos. Serviço Social e Educação: Uma reflexão interdisciplinar.** Londrina PR, 2015. Disponível em: [https://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo3/oral/50\\_servico\\_social\\_interdisciplinar.pdf](https://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo3/oral/50_servico_social_interdisciplinar.pdf). Acesso em: 19/04/24.

YAZBEK, Maria Carmelita et al. **O significado sócio-histórico da profissão. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, p. 125-143, 2009.

YAZBEK, Maria Carmelita. **OS fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade.** CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília-DF, 2009.